



RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO **2022**



**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**

Elaboração

Governança – GOV

Colaboração

Comunicação Social – CS



**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**

Tribunal de Contas do Estado do Piauí <www.tcepi.tc.br>

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Brasil. Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Relatório de Gestão Consolidado – Exercício de 2022 / Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Teresina: TCEPI, Governança (GOV), 2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Presidente

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Conselheiros

Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Vice-Presidente)

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (Corregedor)

Cons. Kléber Dantas Eulálio (Ouvidor)

Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias (Controladora Interna)

Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues (Presidente da 1ª Câmara)

Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (Presidente da 2ª Câmara)

Conselheiros Substitutos

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procurador Geral

Márcio André Madeira de Vasconcelos

Procuradores de Contas

José Araújo Pinheiro Júnior

Leandro Maciel do Nascimento

Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa

Plínio Valente Ramos Neto

Chefe de Gabinete da Presidência

Nadja Caroline Lima de Barros Araújo Maia

Secretário de Controle Externo

Luis Batista de Sousa Júnior

Secretário Administrativo

Paulo Ivan da Silva Santos

Secretária das Sessões

Marta Fernandes de Oliveira Coelho

Secretário de Tecnologia da Informação

Antônio Ricardo Leão de Almeida

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Negócio

Administração Pública

Missão

Contribuir para o aprimoramento da administração pública mediante o controle da efetiva aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade piauiense

Visão

Ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade

Valores

Ética

Excelência de Desempenho

Independência

Inovação

Profissionalismo

Responsabilidade Social

Sustentabilidade

Transparência

Valorização das Pessoas



APRESENTAÇÃO

A transparência pública tem como finalidade propiciar à sociedade o pleno acesso à informação, fomentando o exercício da cidadania, a prestação de contas e a respectiva responsabilização dos gestores públicos. No entanto, como a transparência vem sendo realizada pela administração pública? Qual a qualidade das informações? Elas são claras? Permitem a fácil compreensão até mesmo ao usuário leigo? Assim, partindo do princípio de que as informações externadas pelo poder público muitas vezes falham por certa falta de clareza, o Relatório de Gestão Consolidado (RGC) nasce com a missão de ser um instrumento de transparência inovador, dialogando com o usuário de forma mais acessível e compreensível.

O RGC pretende divulgar o desempenho da gestão nas unidades prestadoras de contas (UPC) com elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos, bem como com resultados das ações empreendidas pelos administradores e responsáveis quanto ao cumprimento dos objetivos estabelecidos para cada unidade. Dessa forma, seguindo sua missão, o Relatório proporcionará uma visão clara e concisa sobre a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas das UPCs. Além disso, pretende justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos, o que levará à geração de valor público em curto, médio e longo prazos.

Nesse contexto, o Relatório de Gestão Consolidado do Tribunal de Contas do Piauí, em sua primeira edição, traz as informações relevantes do ano de referência (2022) de forma concisa e clara, possibilitando, sempre que possível, a comparação com os índices do ano anterior (2021). Destacamos que no biênio 2021-2022, a Presidência do TCE/PI esteve a cargo da Conselheira Lilian Martins, função para a qual foi eleita por unanimidade, em sessão especial realizada no dia 16 de outubro de 2020.

Para melhor compreensão do usuário, este relatório foi dividido em três seções: a primeira, "Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo", que apresenta um panorama do Tribunal, incluindo seu referencial estratégico; em seguida, a seção "Governança e Gestão" demonstra os principais resultados da gestão em relação aos objetivos do Planejamento Estratégico 2020-2023; Por fim, "Resultados do Controle Externo" apresenta os principais resultados da atividade finalística desta Corte de Contas .

Lembramos que o Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí é índice "Diamante" no quesito de qualidade da transparência, confirmando nosso compromisso com o tema. Portanto, outras informações, além das contidas no presente RGC, podem ser ali acessadas ou solicitadas através do nosso canal de Ouvidoria. Por fim, reafirmamos que estamos à disposição da sociedade piauiense para receber qualquer solicitação, como também críticas e sugestões para melhor nos adequarmos às novas necessidades.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros
Presidente do TCE/PI

LISTA DE SIGLAS

| | |
|----------------|-----------------------------------------------------------------|
| Abracom | Associação Brasileira das Agências de Comunicação |
| Atricon | Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil |
| Conaci | Conselho Nacional de Controle Interno |
| CVI | Cadeia de Valor Integrada |
| EGC | Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Nunes do TCE/PI |
| FMTC | Fundo de Modernização do Tribunal de Contas |
| IRB | Instituto Rui Barbosa |
| ISSAI | Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores |
| LRF | Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) |
| MMD-TC | Marco de medição de desempenho dos Tribunais de Contas |
| MPC/PI | Ministério Público de Contas do Estado do Piauí |
| NBASP | Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público |
| PAC | Plano Anual de Capacitação |
| PACEX | Plano anual de controle externo |
| PE | Planejamento Estratégico |
| PGTI | Política de Governança de Tecnologia da Informação |
| PLS | Plano de Logística Sustentável |
| PNTP | Programa Nacional de Transparência Pública |
| PRJ | Projeto Estratégico |
| PSI | Política de Segurança da Informação |
| PSQVC | Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania |
| QATC | Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas |
| RGC | Relatório de Gestão Consolidado |
| SA | Secretaria Administrativa do TCE/PI |
| SECEX | Secretaria de Controle Externo do TCE-PI |
| SGR | Sistema de Gestão de Riscos |
| SS | Secretaria das Sessões do TCE/PI |
| STI | Secretaria de Tecnologia da Informação do TCE/PI |
| TCE/PI | Tribunal de Contas do Estado do Piauí |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| TI | Tecnologia da Informação |
| UCI | Unidade de Controladoria Interna |
| UFPI | Universidade Federal do Estado do Piauí |

ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

Lista de figuras

| | |
|-----------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 - Sede do TCE/PI..... | 14 |
| Figura 2 - Conselheiros do TCE/PI..... | 15 |
| Figura 3 - Conselheiros Substitutos do TCE/PI..... | 16 |
| Figura 4 - Procuradores do MPC/PI..... | 16 |
| Figura 5 - Organograma | 18 |
| Figura 6 - Mapa Estratégico PE 20/23 | 19 |
| Figura 7 - Sistema de Governança do TCE/PI | 25 |
| Figura 8 - Selo Diamante no site do TCE/PI | 27 |
| Figura 9 - Resolução de Gestão de Riscos do TCE/PI..... | 28 |
| Figura 10 - SER TCE..... | 30 |
| Figura 11 - SER Saudável..... | 31 |
| Figura 12 - Saúde É da Nossa Conta..... | 32 |
| Figura 13 - PLS do TCE/PI..... | 34 |
| Figura 14 - Temas abordados pelo TCE/PI dentro dos eixos do PLS..... | 35 |
| Figura 15 - Séries instituídas pela Comunicação Social do TCE/PI..... | 36 |
| Figura 16 - Memorial TCE Piauí..... | 37 |
| Figura 17 - Plenário Virtual do TCE/PI | 38 |
| Figura 18 - Sistema Capture | 39 |
| Figura 19 - Sistema Licitações e Contratos Web | 42 |
| Figura 20 - PACEX TCE/PI | 55 |
| Figura 21 - Tramitação ordinária de Processo de Fiscalização..... | 56 |
| Figura 22 - Funcionamento da Fiscalização Ordenada | 61 |

Lista de gráficos

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1 - Quantidade de projetos ao final de cada ano do TCE/PI | 26 |
| Gráfico 2 - Projetos que envolvem TI | 26 |
| Gráfico 3 - Evolução do percentual de transparência do TCE/PI | 28 |
| Gráfico 4 - Força de trabalho do TCE/PI | 29 |
| Gráfico 5 - Servidores efetivos do TCE/PI..... | 29 |
| Gráfico 6 - Atendimentos realizados em 2022..... | 31 |
| Gráfico 7 - Vacinação e testes rápidos | 32 |
| Gráfico 8 - Gestão de Capacitações | 33 |
| Gráfico 9 - Comunicação do TCE/PI | 36 |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 10 - Procedimentos de licitações e contratos realizados | 41 |
| Gráfico 11 - Valores de licitações e contratos realizados..... | 41 |
| Gráfico 12 - Participação no orçamento do Estado | 43 |
| Gráfico 13 - Receitas TCE e FMTC | 44 |
| Gráfico 14 - Despesa empenhada por grupo de despesa | 47 |
| Gráfico 15 - RPNP pago por grupo de despesa TC..... | 48 |
| Gráfico 16 - Quantidade de pareceres da UCI..... | 49 |
| Gráfico 17 - Indicadores por assunto..... | 51 |
| Gráfico 18 - Montante relativo à prevenção e correção de atos e procedimentos incompatíveis com os princípios da administração pública | 52 |
| Gráfico 19 - Tempo médio de resposta da Ouvidoria..... | 52 |
| Gráfico 20 - Processos autuados | 54 |
| Gráfico 21 - Quantidade de relatórios produzidos pela SECEX..... | 55 |
| Gráfico 22 - Pareceres emitidos pelo MPC | 56 |
| Gráfico 23 - Processos julgados/apreciados pelos Órgãos Colegiados – por tipo processual (2021 x 2022)..... | 57 |
| Gráfico 24 - Processos julgados/apreciados pelo Plenário Virtual – por tipo processual (2022)..... | 58 |
| Gráfico 25 - Apreciação de Contas de Governo do Estado..... | 59 |
| Gráfico 26 - Apreciação de Contas de Governo dos Municípios | 59 |
| Gráfico 27 - Fiscalização Ordenada realizada em 2022 | 62 |
| Gráfico 28 - Decisões monocráticas (2021 x 2022)..... | 63 |
| Gráfico 29 - Multas e imputação de débito aplicadas | 64 |
| Gráfico 30 - Outras sanções aplicadas | 64 |
| Gráfico 31 - Cautelares proferidas e homologadas..... | 65 |
| Gráfico 32 - Atos de comunicação processual (2021 x 2022)..... | 66 |
| Gráfico 33 - Certidões emitidas..... | 66 |
| Gráfico 34 - Atos Normativos (2021 x 2022)..... | 67 |

Lista de tabelas

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 - TCE/PI em números..... | 21 |
| Tabela 2 - Licitações e contratos realizados (2021 x 2022) | 40 |
| Tabela 3 - Principais áreas de contratações realizadas..... | 41 |
| Tabela 4 - Participação no orçamento por Poder/Órgãos por exercício e todas as fontes de recursos em R\$ | 42 |
| Tabela 5 - Orçamento do TCE por Programa/Ação por exercício financeiro em R\$..... | 43 |
| Tabela 6 - Valores arrecadados em 2021 e 2022 por espécie de receita em R\$..... | 44 |

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 7 - Execução orçamentária por unidade gestora e categoria econômica 2021 em R\$ | 45 |
| Tabela 8 - Execução orçamentária por unidade gestora e categoria econômica 2022 em R\$ | 45 |
| Tabela 9 - Execução orçamentária por unidade gestora e grupo de despesa 2021 em R\$ | 46 |
| Tabela 10 - Execução orçamentária por unidade gestora e grupo de despesa 2022 em R\$ | 46 |
| Tabela 11 - Execução de restos a pagar por unidade gestora e grupo de despesa 2021 em R\$..... | 47 |
| Tabela 12 - Execução de restos a pagar por unidade gestora e grupo de despesa 2022 em R\$..... | 48 |
| Tabela 13 - Resumo despesa com pessoal 2021 e 2022 em R\$..... | 49 |
| Tabela 14 - Resumo disponibilidade de recursos 2021 e 2022 em R\$ | 49 |
| Tabela 15 - Atos da Corregedoria..... | 50 |
| Tabela 16 - Processos finalísticos autuados – por tipo (2021 x 2022)..... | 54 |
| Tabela 17 - Resumo de julgamento/apreciação de processos (2021 X 2022) | 57 |
| Lista de quadros | |
| Quadro 1 - Levantamentos relevantes | 60 |

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------------------------------|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 12 |
| 2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO..... | 14 |
| 2.1. O Tribunal de Contas do Piauí..... | 14 |
| 2.2. Composição do Tribunal de Contas do Piauí..... | 14 |
| 2.3. Ministério Público de Contas do Piauí..... | 16 |
| 2.4. Estrutura Organizacional..... | 17 |
| 2.5. Referencial Estratégico..... | 19 |
| 2.6. Principais Processos de Trabalho..... | 20 |
| 2.7. TCE/PI em Números..... | 21 |
| 3. GOVERNANÇA E GESTÃO | 24 |
| 3.1. Capacidade de Governança e Gestão do TCE/PI | 24 |
| 3.2. Resultados do Planejamento Estratégico 2020/2023 | 25 |
| 3.3. Transparência | 26 |
| 3.4. Gestão de Riscos | 28 |
| 3.5. Gestão de Pessoas..... | 29 |
| 3.5.1. SER TCE | 30 |
| 3.5.2. Gestão de Capacitações | 32 |
| 3.7. Gestão de Sustentabilidade | 34 |
| 3.8. Gestão de Comunicação | 35 |
| 3.9. Gestão de Tecnologia da Informação | 37 |
| 3.10. Gestão de Licitações e Contratos..... | 40 |
| 3.11. Gestão de Orçamento e Finanças | 42 |
| 3.11.1. Participação no Orçamento do Estado | 42 |
| 3.11.2. Execução Financeira e Orçamentária | 43 |
| 3.12. Controle Interno | 49 |
| 3.13. Corregedoria | 50 |
| 3.14. Ouvidoria..... | 50 |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 4. RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO | 54 |
| 4.1. Processos e Decisões dos Órgãos Colegiados | 56 |
| 4.1.1. Parecer Prévio das Contas de Governo | 58 |
| 4.1.2. Fiscalizações Relevantes | 59 |
| 4.2. Atos de Pessoal Apreciados Monocraticamente e pelos Colegiados..... | 63 |
| 4.3. Multas e sanções aplicadas..... | 64 |
| 4.4. Concessões de medidas cautelares | 65 |
| 4.5. Outras Informações..... | 65 |
| 4.5.1. Atos de Comunicação Processual..... | 65 |
| 4.5.2. Certidões Emitidas..... | 66 |
| 4.5.3. Atos Normativos e Notas Técnicas Aprovados pelo Plenário | 67 |
| REFERÊNCIAS | 69 |

1. INTRODUÇÃO

Muito além de atender a uma exigência legal, o intuito deste Relatório de Gestão Consolidado (RGC), exercício de 2022, é promover a transparência das ações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Os resultados ora apresentados concretizam a busca pelo alcance dos objetivos organizacionais e, à vista disso, aproximar-se da sua visão de futuro – ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade.

Além de estar totalmente alinhado às disposições do Plano Estratégico - PE (2022-2023) desta Corte, há consonância também em relação às diretrizes acolhidas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), por meio do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC, que busca a uniformização de procedimentos a fim de garantir amplo acesso do cidadão às informações.

Convém ressaltar que o QATC é composto pelos projetos Resoluções – Diretrizes e Marco da Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), que se constitui no principal instrumento de avaliação dos Tribunais de Contas do Brasil, incorporando as diretrizes da Atricon, as NBASP e as ISSAIs. A aplicação da edição de 2022 do MMD permitiu ao Tribunal diagnosticar oportunidades de melhorias com o objetivo de fortalecer a sua atuação.

O presente relatório está subdividido em 3 (três) seções, quais sejam: Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, contextualizando o ambiente do Tribunal; Governança e Gestão, que trata dos resultados internos da instituição, apoiando a realização de suas atividades finalísticas e Resultados do Controle Externo, cerne da atuação constitucional do Tribunal.

Relatório de Gestão Consolidado (RGC), exercício de 2022, Gestão da Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins.

Base legal

Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022, de 31 de março de 2022, que regulamenta a forma de apresentação, o conteúdo e os requisitos mínimos do relatório de gestão consolidado previsto nas instruções normativas que tratam da prestação de contas ao TCE/PI pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta estadual e municipal.

Prazo

Conforme Portaria TCE/PI nº 055/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PI nº 018/2023, em 25 de janeiro de 2023, o prazo para apresentação do Relatório de Gestão Consolidado foi atualizado para o dia 03 de abril do corrente ano.

VISÃO GERAL
ORGANIZACIONAL
E AMBIENTE
EXTERNO



2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1. O Tribunal de Contas do Piauí

Com sede em Teresina e jurisdição em todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional dos municípios e do Estado, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí foi criado em 1891, através da primeira Constituição Republicana Estadual (art. 98). Foi o primeiro Tribunal de Contas a ser instalado no Brasil, precedido apenas pelo Tribunal de Contas da União.



Figura 1 - Sede do TCE/PI

Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade. Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigados a lhe prestar contas.

É seu papel auxiliar a Assembleia Legislativa e as Câmaras Municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições são fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 86 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei nº 4721/1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Convém citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e municípios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

2.2. Composição do Tribunal de Contas do Piauí

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí é composto por sete Conselheiros, sendo três indicados pelo Governador do Estado, com aprovação da ALEPI, e quatro, pelo Poder Legislativo, nos termos da Constituição do Estado do Piauí. Dois dos indicados pelo Chefe do Executivo são escolhidos, alternadamente, entre os

Conselheiros Substitutos e Membros do Ministério Público de Contas, através de lista triplíce elaborada pelo próprio Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento.

Também compõem o Tribunal quatro Conselheiros Substitutos, cuja função é substituir os Conselheiros nos casos de ausências, de impedimentos, de suspeição, de falta eventual ou de impossibilidade de permanência na sessão. Os Conselheiros Substitutos são nomeados pelo Governador do Estado após aprovação em concurso público de provas e títulos, observados a classificação e os requisitos dispostos em lei.

- SÃO CONSELHEIROS:

Figura 2 - Conselheiros do TCE/PI



**Joaquim Kennedy
Nogueira Barros**
(Presidente)



**Waltânia Maria
Nogueira de Sousa
Leal Alvarenga**
(Vice-Presidente)



**Abelardo Pio Vilanova
e Silva**
(Corregedor)



Kleber Dantas Eulálio
(Ouvidor)



**Flora Izabel Nobre
Rodrigues**
(Presidente da 1ª
Câmara)



**Lilian de Almeida
Veloso Nunes Martins**
(Presidente da 2ª
Câmara)



**Rejane Ribeiro Sousa
Dias**
(Controladora Interna)

- SÃO CONSELHEIROS SUBSTITUTOS:

Figura 3 - Conselheiros Substitutos do TCE/PI



**Jaylson Fabianh Lopes
Campelo**



**Delano Carneiro da
Cunha Câmara**



Jackson Nobre Veras



**Alisson Felipe de
Araújo**

2.3. Ministério Público de Contas do Piauí

Com o objetivo de defender a ordem jurídica, proteger a lei e fiscalizar sua execução, toda sessão deliberativa será realizada com a presença de representante do Ministério Público de Contas - MPC, ao qual se aplicam os princípios institucionais da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional.

O Ministério Público de Contas do Estado do Piauí compõe-se de cinco procuradores, nomeados pelo Governador do Estado do Piauí, após aprovação em concurso público de provas e títulos.

- SÃO PROCURADORES:

Figura 4 - Procuradores do MPC/PI



**Márcio André Madeira
de Vasconcelos**
(Procurador-Geral)



**José Araújo Pinheiro
Júnior**
(Subprocurador-Geral)



**Raïssa Maria Rezende
de Deus Barbosa**
(Corregedora do MPC-
PI)



**Plínio Valente Ramos
Neto**
(Procurador da 1ª
Câmara)



**Leandro Maciel do
Nascimento**
(Procurador da 2ª
Câmara)

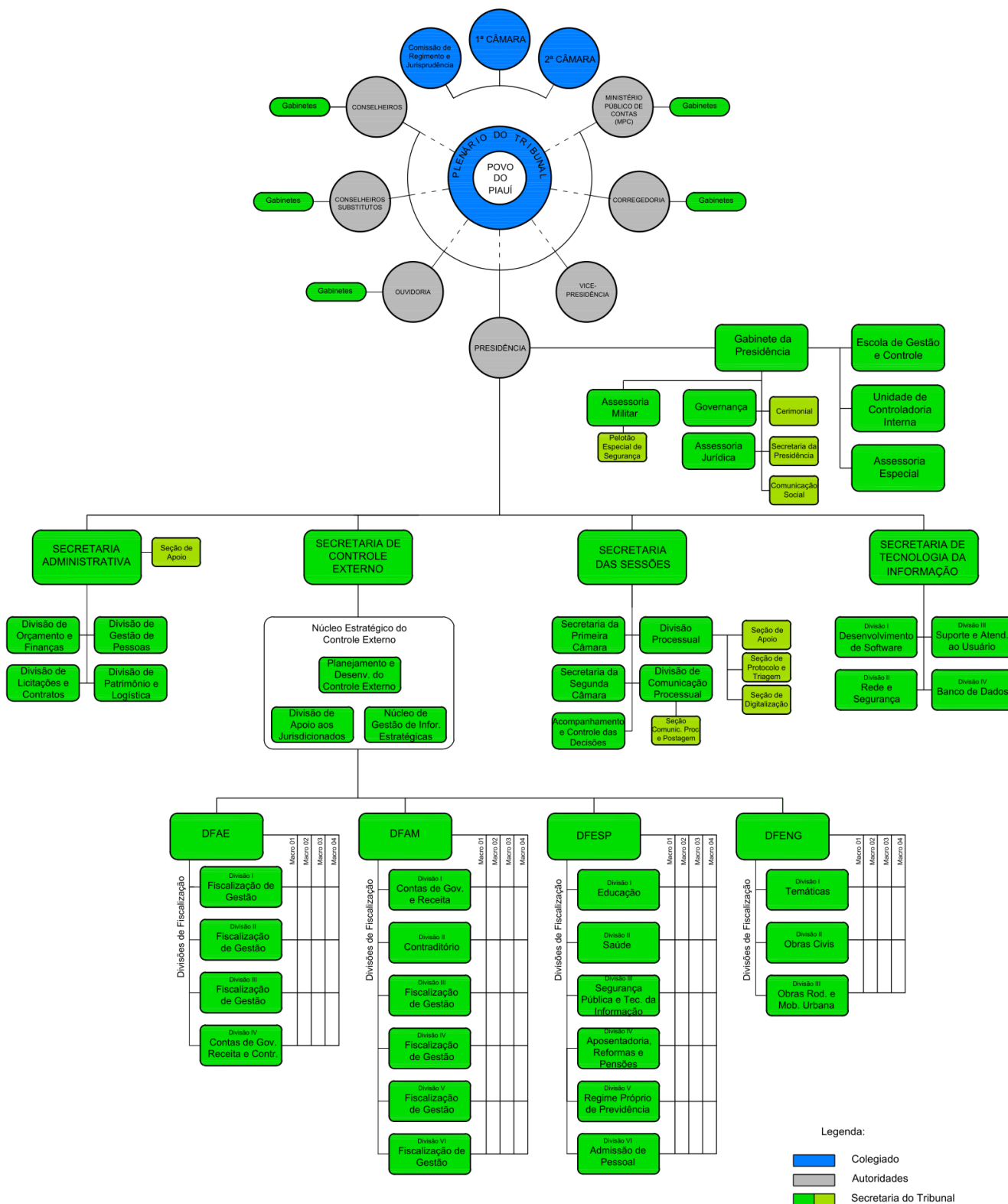
2.4. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Piauí conta com os órgãos colegiados, as autoridades e a secretaria, esta, por sua vez, é dividida em cinco unidades: Chefia do Gabinete da Presidência (CGP), Secretaria Administrativa (SA), Secretaria das Sessões (SS), Secretaria da Tecnologia da Informação (STI) e Secretaria de Controle Externo (SECEX).

A Secretaria do Tribunal de Contas, diretamente subordinada à Presidência, compreende o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades estratégicas, técnicas e administrativas necessárias ao pleno exercício das competências do TCE/PI. Portanto, a ela compete a prática dos atos processuais de instrução, de documentação, de movimentação e de comunicação, dentre outros necessários à regular instauração, à efetividade, à celeridade, ao desenvolvimento e ao encerramento do processo sob a direção do relator, conforme art. 252 da Resolução nº 13, de 26 de agosto de 2011 – Regimento Interno do TCE/PI.

A Resolução nº 12, de 08 de agosto de 2019 (que dispõe sobre o regulamento da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí), disciplinou o funcionamento da Secretaria até 2022, tendo sido alterada pela Resolução nº 40/2022, de 15 de dezembro do mesmo ano. No novo regimento, a funcionar a partir de 2023, o TCE/PI adotou um modelo de atuação consolidando as melhores práticas verificadas em outros Tribunais de Contas para aperfeiçoando os métodos e formas de fiscalização, a fim de alcançar cada vez mais eficiência, eficácia e efetividade das atividades do Tribunal. Segue, a seguir, o organograma de acordo com a Resolução nº 12/2019.

Figura 5 - Organograma



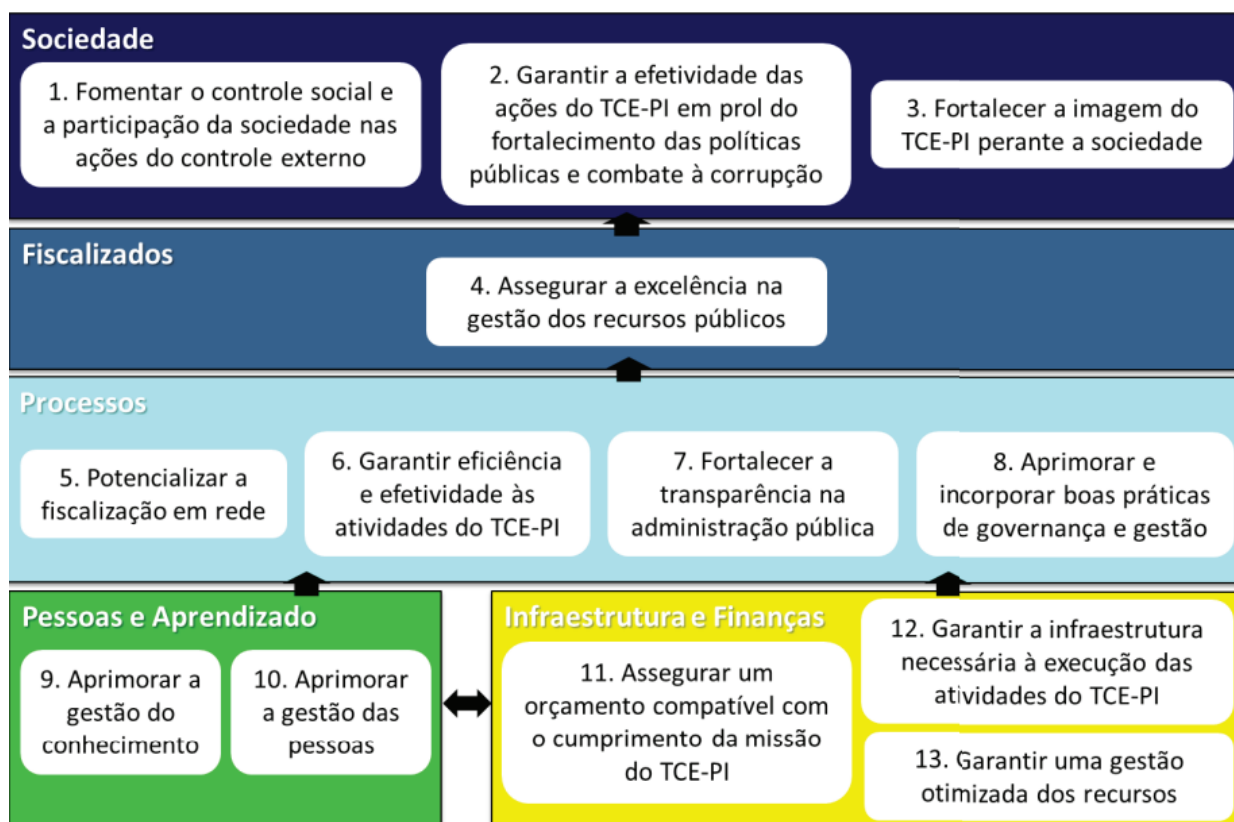
Fonte: Portal do TCE/PI.

2.5. Referencial Estratégico

Considerando as transformações ocorridas interna e externamente ao TCE/PI, especialmente a reestruturação dos recursos organizacionais, humanos e gerenciais da Corte de Contas, com o estabelecimento de novas abordagens e procedimentos para melhor atendimento às demandas da sociedade piauiense, o Tribunal definiu o Planejamento Estratégico - PE 2020-2023. Idealizado sob um processo participativo, que envolveu todas as áreas da instituição, permitindo a troca de experiências e, consequentemente, uma visão mais abrangente do Tribunal.

Dessa forma, houve a definição da base estratégico-filosófica (negócio, visão, missão e valores), a construção do mapa estratégico, bem como a definição dos objetivos, indicadores e metas para o período de vigência do citado planejamento. O Mapa Estratégico do TCE/PI, referente ao ciclo 2020-2023, correlaciona os objetivos estratégicos a perspectivas, quais sejam, sociedade, fiscalizados, processos, pessoas e aprendizado, infraestrutura e finanças, a fim de garantir uma percepção uniforme das prioridades assumidas pelo Tribunal e a convergência de ações para o alcance dessas prioridades.

Figura 6 - Mapa Estratégico PE 20/23



Fonte: PE 2020/2023 do TCE/PI.

Considerando que no período do Planejamento Estratégico vigente, qual seja, 2020-2023, foram necessárias novas revisões e reajustes em relação aos objetivos iniciais do PE, devido ao contexto externo em que o Tribunal estava inserido: os impactos do COVID-19. Ademais, outros ajustamentos de praxe foram realizados, com objetivo de atender às novas demandas e inovações.

No início em dezembro de 2022, esta Corte deu ao processo de elaboração do novo Planejamento para o período 2024-2027. O PE será construtivo e colaborativo, envolvendo membros, servidores, jurisdicionados e sociedade, a fim de direcionar o Tribunal pelo melhor caminho e alcançar os resultados almejados. Inicialmente, houve a definição das novas bases estratégicas, como visão, valores e mapa estratégico que nortearão as ações do Tribunal nos próximos anos. Por fim, destaca-se que o novo PE será lançado até o fim do ano de 2023.

2.6. Principais Processos de Trabalho

No desempenho de suas atribuições advindas das disposições constitucionais e legais, o Tribunal de Contas tem como atividade finalística o controle externo, cuja divisão em três funções distintas e independentes - Função de Auditoria (investigação técnica exercida pelos auditores de controle externo), Função de Ministério Público (consiste na fiscalização da lei exercida pelos procuradores de contas) e Função Judicante (julgamento dos processos pelos conselheiros) - garante a validade dos processos de controle externo.

A atividade finalística do TCE/PI gera os seguintes grupos de processos: de Contas, de Fiscalização, de Registro de Atos de Pessoal, de Incidentes Processuais, de Recursos e Defesas Processuais e de Controle Social. Já os processos de suporte e gerencias são exercidos pelas demais unidades administrativas (Secretaria Administrativa, Secretaria das Sessões, Secretaria de Tecnologia da Informação, Chefia do Gabinete da Presidência, Ouvidoria, Corregedoria, Controladoria e Escola de Gestão e Controle), que devem funcionar perfeitamente articuladas e em regime de mútua colaboração para prestar apoio às atividades de controle externo.

Com a construção da Cadeia de Valor Integrada (CVI) do TCE/PI - que é uma das etapas do projeto estratégico "Gestão de Processos (PRJ8)", com previsão de ser concluída no primeiro semestre de 2023 - será possível compreender com mais clareza todos os macroprocessos e os processos do Tribunal (finalísticos, de suporte e gerenciais), já que a partir dela são revelados todos os processos de trabalho/serviços, atividades e tarefas (e seus respectivos elos) de uma organização. Portanto, a CVI deste Tribunal visa facilitar o gerenciamento dos seus processos, assim como propiciar o entendimento dos cidadãos sobre os serviços por ele prestados e seu correspondente valor público.

2.7. TCE/PI em Números

Tabela 1 - TCE/PI em números

| | ITEM | VALOR/QUANT. |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Processos e Decisões | Quantidade de processos finalísticos autuados | 3.117 |
| | Quantidade de processos administrativos autuados | 7.045 |
| | Quantidade de processos julgados/apreciados | 1.725 |
| | Quantidade de sessões realizadas | 150 |
| | Média de processos julgados/apreciados por sessão | 11,5 |
| | Média de processos julgados/apreciados por relator | 172,5 |
| | Quantidade de atos de pessoal apreciados (inclusas decisões monocráticas) | 2.806 |
| Sanções e Irregularidades Registradas | Multas aplicadas (em R\$) | 7,37 mi |
| | Imputação de débito aplicada | 10,31 mi |
| Cautelares | Quantidade concedida | 84 |
| | Valores envolvidos | 898,33 mi |
| Atos de Comunicação Processual | Quantidade | 3.521 |
| Certidões | Quantidade emitida | 25.130 |
| Atos normativos | Resoluções | 41 |
| | Instrução Normativa | 6 |
| | Nota Técnica | 1 |
| | Decisão Normativa | 1 |
| Pessoal | Força de trabalho (membros, servidores, requisitados e estagiários) | 483 |
| | Quantidade de ações | 46 |
| Capacitações | Quantidade de pessoas capacitadas | 2547 |
| | Quantidade de horas de qualificação | 585 |

| | ITEM | VALOR/QUANT. |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Ouvidoria | Demandas via Central do Cidadão | 1.729 |
| | Tempo médio de resposta (em dias) | 1,54 |
| | Licitações republicadas e/ ou canceladas por ação da Ouvidoria (em R\$) | 141.785.758,82 |
| Licitações e contratos realizados | Quantidade de procedimentos | 299 |
| | Valor envolvido | 19.389.668,80 |
| Resultado Orçamentário, Financeiro e Patrimonial | Dotação orçamentária (TCE) | 172.969.892,00 |
| | Dotação orçamentária (FMTC) | 3.500.000,00 |
| | Despesas empenhadas (TCE) | 172.947.970,55 |
| | Despesas empenhadas (FMTC) | 2.652.421,93 |
| | Despesas liquidadas (TCE) | 152.610.767,26 |
| | Despesas liquidadas (FMTC) | 1.806.155,82 |
| | Despesas pagas (TCE) | 150.027.579,44 |
| | Despesas pagas (FMTC) | 1.806.155,82 |
| Comunicação | Release | 225 |
| | Visualizações do site | 5.325.509 |

Fonte: Relatórios de Atividades das Unidades do TCE/PI e painéis internos.

GOVERNANÇA
E GESTÃO



3. GOVERNANÇA E GESTÃO

3.1. Capacidade de Governança e Gestão do TCE/PI

De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), governança diz respeito a estruturas, funções, processos e tradições organizacionais que visam garantir que as ações planejadas sejam executadas de tal maneira que atinjam seus objetivos e resultados de forma transparente. Busca, portanto, maior efetividade e maior economicidade das ações.

O referencial de governança do TCU aplicável a órgãos e entidades da administração pública diz que são funções da governança: a) definir o direcionamento estratégico; b) supervisionar a gestão; c) envolver as partes interessadas; d) gerenciar riscos estratégicos; e) gerenciar conflitos internos; f) auditar e avaliar o sistema de gestão e controle; e g) promover a accountability (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência.

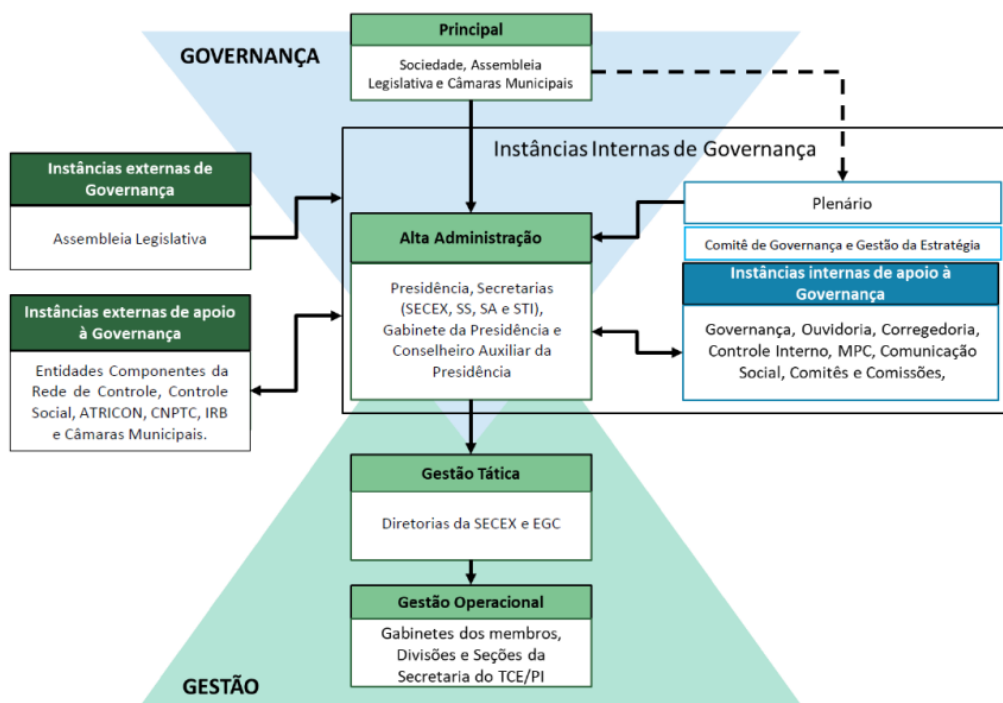
Assim, em 2021, o TCE/PI realizou um levantamento, através da resposta de questionário disponibilizado no site do TCU, com objetivo de medir a capacidade de governança e de gestão do próprio Tribunal e, dessa forma, o nível de implementação de boas práticas de liderança, estratégia e controle, bem como de práticas de governança e gestão de pessoas, de TI, de contratações e orçamentárias. Com base nas informações coletadas foi possível que esta Corte pudesse identificar as oportunidades de melhoria em sua capacidade de governança e de gestão.

A partir da identificação das principais oportunidades foi realizada a elaboração de plano de ação com medidas a serem adotadas para aperfeiçoamento do estágio de governança e gestão. Dentre as medidas propostas no plano de melhoria, destacam-se as seguintes ações concluídas em 2022:

- Implantação do Modelo de Governança (Projeto Estratégico - PRJ41), que inclui entre suas etapas a regulamentação do Sistema de Governança - Resolução nº 17, de 28 de julho de 2022;
- Regulamentação do Sistema de Gestão de Riscos (Etapa do Projeto Estratégico de implantação da Gestão de Riscos - PRJ39) através da Resolução nº 18, de 28 de julho de 2022;
- Aprimoramento do Controle Interno (Projeto Estratégico – PRJ4);
- Promoção da Transparência Pública com nova regulamentação: Instrução Normativa TCE/PI nº 04, de 06 de outubro de 2022 e consequente participação no Programa Nacional da Transparência Pública - PNTP;
- Atualização da Carta de Serviço.

A partir da figura abaixo, pode-se compreender como funciona o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí publicado na Resolução nº 17 (de 28 de julho de 2022), uma das etapas do PRJ41.

Figura 7 - Sistema de Governança do TCE/PI



Fonte: Normativo do Sistema de Governança e Gestão do TCE/PI.

3.2. Resultados do Planejamento Estratégico 2020/2023

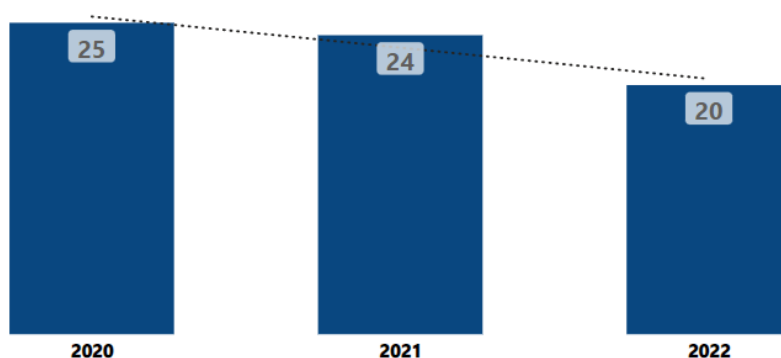
Ao longo dos anos de vigência do Planejamento Estratégico de 2020-2023, foram feitas reuniões trimestrais, assim como reuniões de revisão anual - todas coordenadas pelo setor de Governança - no intuito de verificar se o andamento dos projetos e o cumprimento dos objetivos propostos na carteira de projetos estratégicos inicial estavam sendo atingidos ou se havia algum tipo de variação em relação ao planejado. Esse processo permitiu a definição de ações corretivas e preventivas, o que possibilitou adaptar prazos, adequar metas, revisar estratégias e propor recomendações aos responsáveis, a fim redirecionar as ações desta Corte.

Em 2020, a carteira foi iniciada com 37 projetos estratégicos, restando 25 ao final do exercício, dos quais três novos foram acrescentados, sete concluídos e oito descontinuados. Para 2021, restaram 25 projetos, aos quais dois foram incluídos e três concluídos.

A carteira de projetos estratégicos iniciou 2022 com 24 projetos, dos quais quatro foram concluídos ao longo do ano, a saber: Implantação da Política de Comunicação (PRJ02), Aprimoramento do Controle Interno do TCE/PI (PRJ04), Implantação do Modelo de Governança (PRJ41) e Implantação do Sistema Registros e Acompanhamento de Atendimentos (PRJ42). No gráfico abaixo, pode-se

comparar a evolução do cumprimento do planejamento estratégico através do saldo de projetos ao final de cada exercício:

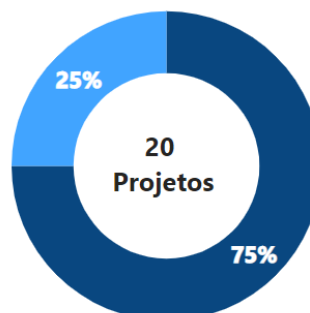
Gráfico 1 - Quantidade de projetos ao final de cada ano do TCE/PI



Fonte: Relatório de Atividades da Governança do TCE/PI.

Ressalta-se a importância da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) como área estratégica para concepção dos objetivos institucionais, na medida em que as ferramentas de TI são cada vez mais importantes para promover uma gestão pública mais eficiente. Dessa forma, dos 20 projetos estratégicos, que restaram no final de 2022, 75% (15) necessitam da participação da Secretaria.

Gráfico 2 - Projetos que envolvem TI



Fonte: Relatório de Atividades da Governança do TCE/PI.

3.3. Transparência

Em maio de 2022, houve o lançamento do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), com apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB), do Conaci, da Abracom, do CNPTC e do Tribunal de Contas do Mato Grosso (TCE-MT). Na ocasião, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica entre os Tribunais de Contas e a ATRICON, com a finalidade de examinar os portais das entidades dos seus respectivos Estados, assim como seus próprios portais.

A partir de acordos firmados com os TCs, o programa examinou o cumprimento aos preceitos da Lei de Acesso à Informação, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei das Ouvidorias (Lei Federal nº 13.460/2017) pelos órgãos da administração pública de todo o Brasil. Ao final do processo, foi utilizado o resultado da fiscalização para concessão do Selo de Qualidade de Transparência Pública para as

entidades que alcançaram os índices de transparência elevados (Diamante, Ouro e Prata).

Ao final do levantamento, foi publicado seu diagnóstico em novembro de 2022, tendo o Tribunal de Contas do Estado do Piauí conquistado nota final 98,37% e, dessa forma, atingindo nível diamante (mais elevado nível dentro os estabelecidos pelo PNTTP). Assim, o TCE/PI foi uma das 362 entidades brasileiras a alcançar o nível diamante, de um universo de 7.953 entidades avaliadas nacionalmente e uma das duas em nível estadual. A figura a seguir demonstra o selo de transparência Diamante no Portal da Corte de Contas piauiense:

Figura 8 - Selo Diamante no site do TCE/PI

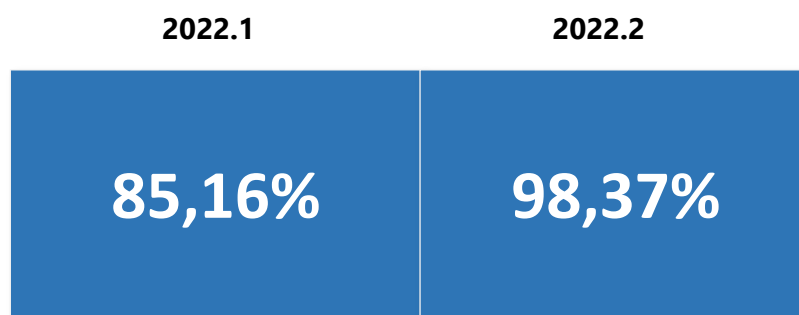


Fonte: Site do TCE/PI.

Convém mencionar que no início de 2022, cumprindo o previsto no Plano Anual de Controle Externo (PACEX - 2021/2022) desta Corte de Contas (que definiu como um dos temas para a atuação do controle externo a avaliação dos portais da transparência do Estado do Piauí), foi feito o levantamento (TC/001311/2022) sobre os portais dos seguintes entes: Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Poder Executivo do Estado do Piauí, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. No diagnóstico do levantamento, o TCE/PI obteve a pontuação de 85,16%, atingindo o índice de transparência elevado, o mais alto índice de acordo com os padrões da Matriz de Transparência Pública.

Percebe-se, portanto, que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí tem evoluído bem no quesito transparência, tornando-se um órgão de referência estadual e nacional, ressaltando-se sua evolução na pontuação ainda no exercício de 2022.

Gráfico 3 - Evolução do percentual de transparência do TCE/PI



Fonte: Matriz de Fiscalização da Transparência do TCE/PI.

3.4. Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos (GR) no Tribunal de Contas do Estado do Piauí visa propiciar segurança na tomada de decisão, com vistas ao cumprimento da missão e dos objetivos organizacionais. O projeto estratégico da Política de Gestão de Riscos (PRJ39) está em andamento e faz parte da carteira de projetos 2020-2023, com prazo para ser concluído ainda em 2023.

As fases do PRJ39 incluem a Capacitação dos Servidores, a Regulamentação do Sistema de Gestão de Riscos (SGR), a elaboração do Guia de Gestão de Riscos, a implantação do Projeto Piloto e o Estímulo à Gestão de Riscos no âmbito do TCE/PI. As duas primeiras etapas já foram concluídas e a terceira já está em processo de conclusão; as demais serão iniciadas com a finalização do guia.

No início de 2022, servidores de várias unidades do Tribunal receberam treinamento sobre gerenciamento dos riscos. Em julho do mesmo ano, foi aprovada a Resolução nº 18, que dispõe sobre o Sistema de Gestão de Riscos (SGR) do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. O instrumento normativo definiu a política, assim como estruturas organizacionais, planos, relacionamentos, responsabilidades, atividades, processos e recursos da GR do TCE/PI.

Já o guia tem a finalidade de auxiliar os respectivos gestores das unidades, tornando simples e intuitivo o processo de gerir riscos. Ele terá como principal modelo o guia do Tribunal de Contas da União (TCU), referência na administração pública nacional, que possui uma forma didática e intuitiva de conduzir a equipe responsável pela gestão de riscos.

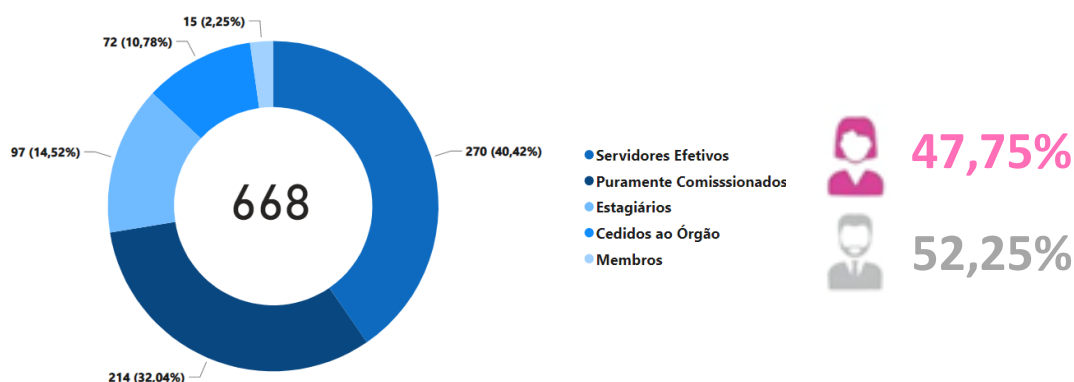
Figura 9 - Resolução de Gestão de Riscos do TCE/PI



3.5. Gestão de Pessoas

A força de trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Piauí é composta por membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do MPC), servidores efetivos, servidores puramente comissionados, estagiários e servidores cedidos ao órgão, distribuídos da seguinte forma até 31 de dezembro de 2022:

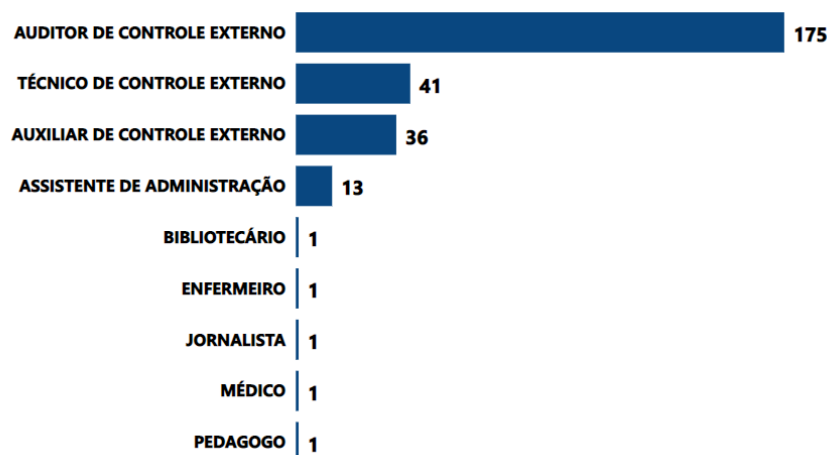
Gráfico 4 - Força de trabalho do TCE/PI



Fonte: Divisão de Gestão de Pessoas do TCE/PI.

Deve-se observar a porcentagem de servidores por sexo, salientando-se que, nesse quesito, o TCE/PI é referência nacional quanto ao número de conselheiras, que em 2022 eram três, representado aproximadamente 43% do total de conselheiros. Os cargos efetivos do Tribunal são os seguintes: auditor de controle externo, técnico de controle externo, auxiliar de controle externo, assistente de administração, bibliotecário, enfermeiro, jornalista, médico e pedagogo. No gráfico abaixo, pode ser visto o quantitativo de servidores por cargos.

Gráfico 5 - Servidores efetivos do TCE/PI



Fonte: Divisão de Gestão de Pessoas do TCE/PI.

Entendendo a importância da valorização dos seus membros e servidores para o alcance de seus objetivos institucionais, o TCE/PI busca promover um modelo de gestão de pessoas que assegure a qualidade de vida, a motivação e a capacitação, na medida em que aumenta o comprometimento do servidor com a instituição. Portanto, esse modelo pretende melhorar o desempenho da instituição e, dessa forma, melhoraria da gestão pública.

Dentre as ações desenvolvidas e aprimoradas em 2022 relacionadas ao tema gestão de pessoas, destacamos o programa SER TCE e o Plano Anual de Capacitação (PAC).

3.5.1. SER TCE

O Programa SER TCE foi lançado em abril de 2016, através da promoção de uma rede de atividades diversificadas, com foco nas diretrizes propostas na PSQVC. Todavia, sua regulamentação se deu em junho de 2021, através de Resolução nº 09/2021, de 10 de junho de 2021; e da Portaria 290/2021 que designa os membros do Comitê Consultor e Executor.

Destinado para a melhoria da saúde, da qualidade de vida no trabalho e o fortalecimento da cidadania dos membros, servidores ativos, aposentados e demais colaboradores do TCE/PI, o programa foi desenvolvido sem prejuízo e de forma coordenada com: I - a Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC) no trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, regulamentada pela Resolução TCE/PI nº 26, de 30 de julho de 2015; II - o Programa MAIS VIVER, instituído pela Resolução TCE/PI nº 10, de 12 de julho de 2018; III - a Política de Desenvolvimento Sustentável a ser implantada no âmbito do Tribunal, na forma da Resolução TCE/PI nº 15, de 13 de setembro de 2018, materializada pelo Plano de Logística Sustentável (PLS).

O objetivo do programa é incentivar e disponibilizar ferramentas para que os membros, servidores ativos, aposentados e demais colaboradores tenham oportunidade de investir mais na saúde e bem-estar, nos aspectos físico, emocional, social e profissional.

Figura 10 - SER TCE



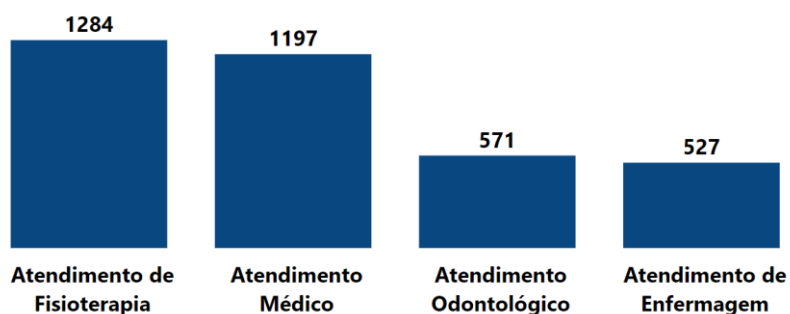
Na dimensão "SER Saudável", o programa realizou diversas atividades destinadas à melhoria da saúde e prevenção de doenças, como atendimentos médico, enfermagem, odontológico, fisioterapia, assim como campanhas de conscientização e eventos. Seguem abaixo algumas das atividades desempenhadas no ano de 2022:

Figura 11 - SER Saudável



Já o gráfico e os quadros a seguir demonstram a quantidade de atendimentos realizados no ano, num total de 3.579 (três mil quinhentos e setenta e nove), como também o número de participantes na campanha de vacinação e de testes de COVID realizados:

Gráfico 6 - Atendimentos realizados em 2022



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE/PI.

Gráfico 7 - Vacinação e testes rápidos

| Vacinação (H1N1) | Teste rápido COVID |
|-------------------|-----------------------|
| 515 participantes | 30 testes sorológicos |
| | 317 testes antígenos |

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE/PI.

Com o lançamento do Projeto “SAÚDE É DA NOSSA CONTA”, que tem o intuito de promover a qualidade de vida e bem estar no trabalho, foram abordados os seguintes eixos temáticos: Ativamente, Movimentação e Controlando suas Taxas. Dessa forma, ao longo do ano, foram desenvolvidas diversas atividades, dentre elas a de ginástica cerebral, de terapias alternativas, de arte terapia, de ginástica aeróbica e de oficinas de dança, o que privilegiou o total de servidores:

Figura 12 - Saúde É da Nossa Conta

SAÚDE É DA NOSSA CONTA

ATIVAMENTE

No Ativamente TCE desta quinta-feira (05) serão desenvolvidas **terapias alternativas**, no horário de 8h até às 12h na Sessão de Serviço Entregado e Saúde (SSS). É necessário fazer inscrição, pois haverá número limitado de pessoas.

MOVIMENTAÇÃO

O Movimentação, desenvolverá uma prática de Consciência Corporal, na sexta-feira (06)mm, de 8h da manhã às 8h40 nas salas 01 e 02 da Escola de Contas com Educador Físico da Unimed. Não é necessário fazer inscrição para participar.

INFORMAÇÕES: Naira (86) 99922-0284
Local: EGC/TCE-PI

| 2022: EIXO ATIVAMENTE | |
|-----------------------|-----|
| Participantes | 348 |

| 2022: EIXO MOVIMENTAÇÃO | |
|-------------------------|-----|
| Participantes | 290 |

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE/PI.

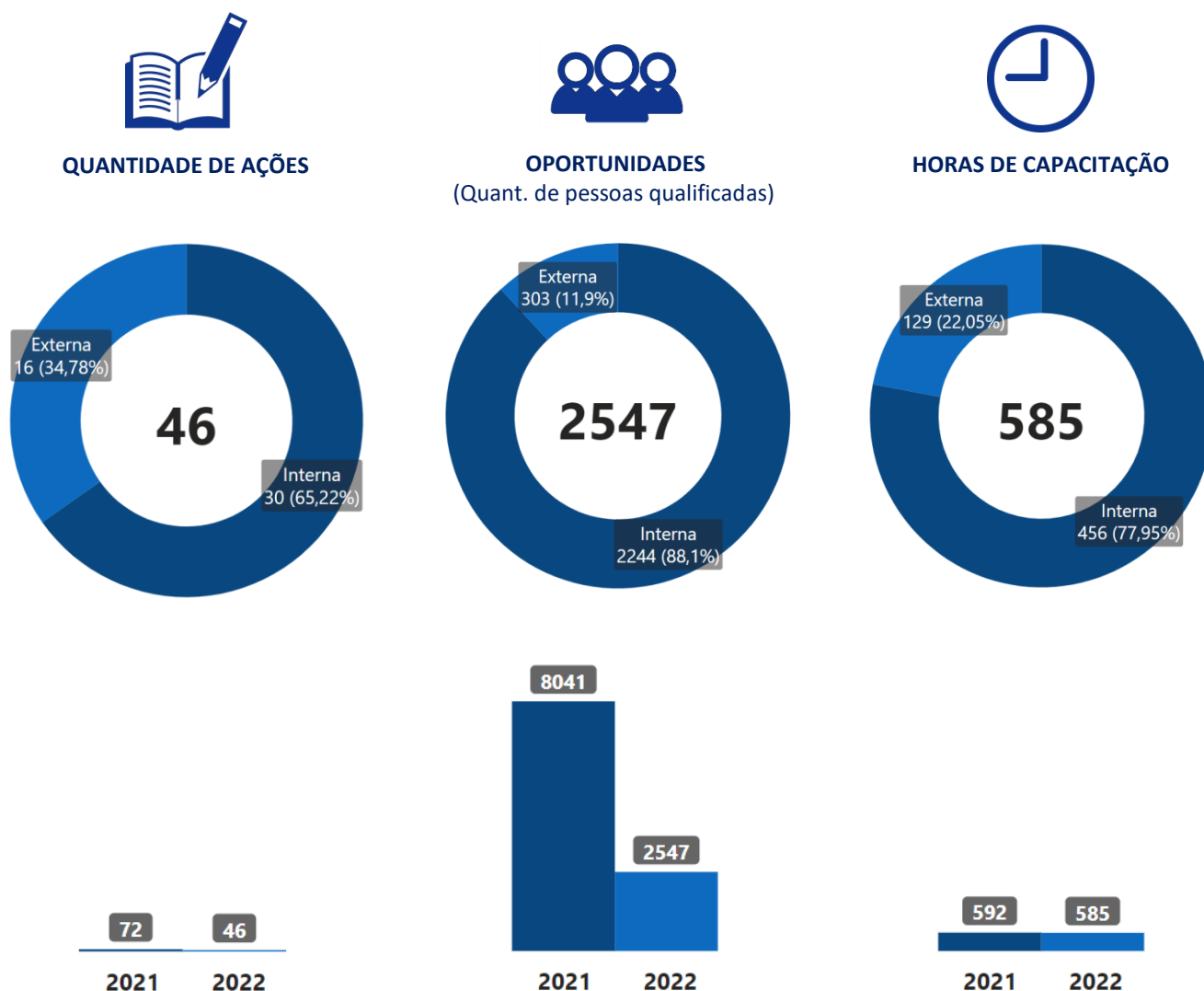
3.5.2. Gestão de Capacitações

A Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Nunes - EGC do TCE/PI foi criada em 2009 com o objetivo de atender ao art. 39, §2º, da Constituição Federal, o qual determina que os entes federados devam manter escolas de governo para o aperfeiçoamento dos servidores públicos, sendo que a participação em capacitações será considerada como um dos requisitos para promoção na carreira.

Desde então, vem exercendo a sua missão institucional de conscientizar e qualificar membros, servidores, governantes, gestores, controladores institucionais e sociais, equipes de apoio e assessoria das entidades jurisdicionadas e parceiras, bem como da sociedade em geral, para o exercício da responsável eficiente gestão e do efetivo controle da Administração Pública como instrumento transparente de realização de um Estado Democrático de Direito.

Durante o ano de 2022, conforme o Plano Anual de Capacitação - PAC, que é o norteador das ações de capacitação definindo temas, critérios e metodologias a serem utilizadas, o Tribunal, por meio da EGC, ofereceu aos públicos-alvo citados 46 (quarenta e seis) ações educacionais em variadas áreas do conhecimento, por exemplo, Controle Interno, Direito, Gestão Pública, Cultura, Tributação e Finanças, e Comunicação. Segue, a seguir, a síntese do trabalho desenvolvido no período.

Gráfico 8 - Gestão de Capacitações



Fonte: Relatório de Atividades da Escola de Gestão e Controle do TCE/PI.

Ressalta-se, ainda, que no âmbito do Programa Qualis + TCE, que é fruto da parceria entre o TCE/PI e a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e destinado para qualificar e capacitar os membros e servidores do Tribunal através da oferta de vagas em programas específicos de pós-graduação em níveis de mestrado e doutorado, com vagas para as áreas de políticas públicas, ciência política ciência da computação, direito, educação, filosofia, dentre outras, foram oferecidas 4 (quatro) novas vagas no ano de 2022, sendo 3 (três) mestrados e 1 (um) doutorado, totalizando 20 (vinte) servidores integrados ao Programa já existente, sendo 15 (quinze) mestrados e 5 (cinco) doutorados.

Em agosto de 2022, o Programa Qualis + TCE foi escolhido como um das boas práticas do TCE/PI no âmbito do Projeto Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC 2022), que é uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) a fim de avaliar e fortalecer o sistema Tribunais de Contas, bem como a transparência das informações e das ações desempenhadas por cada TC, com identificação de pontos fortes e oportunidades de melhorias nas rotinas administrativas, de fiscalização e julgadoras, além de dar visibilidade às boas práticas desenvolvidas.

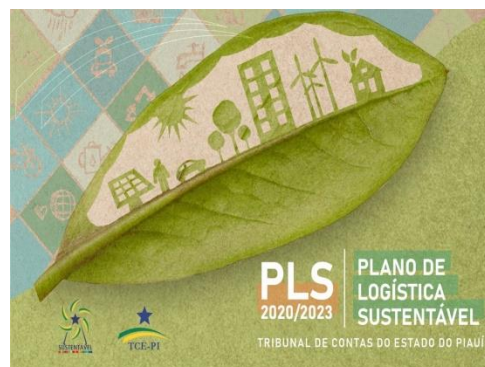
3.7. Gestão de Sustentabilidade

No intuito de harmonizar o modelo de gestão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, foi criado o Plano de Logística Sustentável (PLS). O Plano, que corresponde ao período de 2020 a 2023, foi produzido com base na Resolução TCE-PI nº 15/2018, que dispõe sobre a forma e o prazo para a elaboração e o estabelecimento da política socioambiental do Tribunal seguindo as recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU).

O PLS do TCE/PI visa instituir, no âmbito desta Corte, um adequado “Programa de Sustentabilidade” com pretensões de vigorar, a princípio, no período de 2020 a 2023 e ser atualizado a cada ciclo de quatro anos. A concepção do plano partiu da premissa de abarcar não só a questão ambiental, mas envolver também os pilares econômico e social. Outro aspecto importante é que, em primeiro momento, a proposta do Plano prioriza um olhar mais “interno”, alcançando os membros, servidores e demais colaboradores da instituição.

O plano estabelece quatro eixos passíveis de atuação pelo Tribunal: I - Compras, Contratações e Usos Sustentáveis de Recursos; II – Atividades de Controle

Figura 13 - PLS do TCE/PI



Externo; III - Qualidade de vida no trabalho, comunicação, capacitação e sensibilização para a sustentabilidade; IV - Gestão de resíduos e autossuficiência na atividade de controle externo. Dentro os eixos, foram escolhidos os temas da figura abaixo para serem abordados no primeiro momento de implantação do PLS:

Figura 14 - Temas abordados pelo TCE/PI dentro dos eixos do PLS



Fonte: Plano de Logística Sustentável 2020/2023 do TCE/PI.

Em 2022 foram realizadas as seguintes ações do eixo IV:

- Levantamento e aquisição dos coletores dos resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis;
- Construção da “Casa de Lixo”;
- Identificação e distribuição dos coletores dos resíduos sólidos.

Em relação ao eixo “Qualidade de Vida no Trabalho, Comunicação, Capacitação e Sensibilização para a Sustentabilidade” destacam-se as ações do programa SER TCE, a promoção da transparência no Tribunal e a contribuição da EGC e da Comunicação Social desta Corte nas ações temáticas selecionadas.

3.8. Gestão de Comunicação

Cabe à Comunicação Social a supervisão técnica das ações de comunicação do Tribunal, cuja responsabilidade estão relacionadas com atividades de produção, distribuição, publicação e fornecimento de informações institucionais ao público interno e externo, assim como a coordenação das ações para divulgação estratégica desses conteúdos.

A comunicação institucional busca, a partir de ações estratégicas, promover a socialização do trabalho desenvolvido no Tribunal, mediar o relacionamento com a

mídia, os jurisdicionados e a sociedade, e buscar ações para o fortalecimento da imagem institucional.

Em 2022, as redes sociais do Tribunal mantiveram-se como elo estratégico de interação com a sociedade, através de séries de postagens focadas no engajamento do público e na facilitação do acesso à informação, trazendo esclarecimento sobre serviços desempenhados pela Corte de Contas Piauiense. Segue um resumo da quantidade de publicações em 2022 e 2021 para comparação, assim como a quantidade de visualizações do site do TCE/PI.

Gráfico 9 - Comunicação do TCE/PI

| | |
|----------------------------------------|----------------------------------------|
| Releases 228 | Releases 225 |
| Postagens nas redes 905 | Postagens nas redes 606 |
| Só Instagram 390 | Só Instagram 390 |
| Visualizações do site 4.967.494 | Visualizações do site 5.325.509 |

Fonte: Relatório de Atividades da Comunicação Social do TCE/PI.

Dentre as séries que se sucederam ao longo do ano 2022 e obtiveram sucesso com o público estão: "Conheça o TCE", "TCE/PI explica", "Conta Mais" e "Café com a Presidência". Esta última, um programa de entrevistas apresentado pela Presidência da Corte, abordando os mais diversos temas ligados ao TCE. Toda a concepção, criação, roteiro, produção e execução da série ficaram a cargo do setor de comunicação social do próprio Tribunal.

Figura 15 - Séries instituídas pela Comunicação Social do TCE/PI



Projeto Memória TCE Piauí

Ainda 2021 foi iniciado o projeto “Memória TCE Piauí”, a fim de resgatar toda a história dos 123 anos da Corte de Contas Piauiense, com participação ativa da comunicação social na criação, na execução de serviços e nos produtos do projeto. Ao longo de 2022 (ano do aniversário de 123 anos), foram produzidos um documentário, um teaser, um livro, uma identidade visual, um hotsite e a nova reestruturação do Memorial do Tribunal.

Figura 16 - Memorial TCE Piauí



3.9. Gestão de Tecnologia da Informação

É inevitável e necessário o avanço de novas tecnologias para que se desenvolvam soluções e inovações que, por consequência, facilitem a consecução das atividades de qualquer organização, seja privada ou pública. A velocidade das mudanças, não só tecnológicas, mas também de fatores externos imperiosos, como a recente pandemia, exige um alto grau de esforço de Gestão de Tecnologia da Informação para que não haja paralisação dos serviços prestados à sociedade, sendo indispensável ampliar investimentos nessa área.

Em consonância com as Políticas de Governança de Tecnologia da Informação (PGTI/TCE/PI, de Segurança da Informação (PSI/TCE/PI) e PE em vigor, esta Corte, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), atuou tanto no campo de desenvolvimento de soluções tecnológicas para atender às

demandas das áreas finalísticas e administrativas do Tribunal, como procedeu à contínua modernização do parque computacional, com a intenção de impulsionar a eficiência e a produtividade das atividades desenvolvidas no TCE/PI.

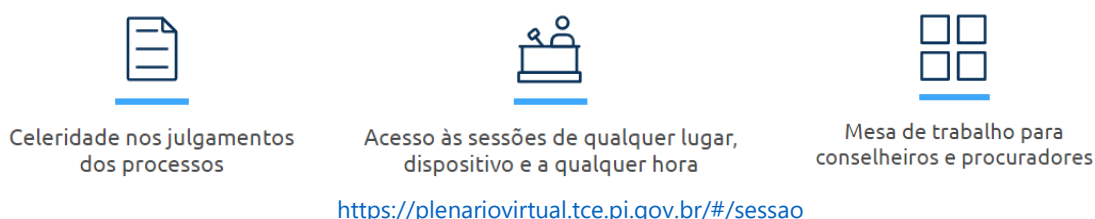
Nesse sentido, foram configurados e disponibilizados 212 (duzentos e doze) notebooks, 42 (quarenta e dois) computadores desktops e 163 (cento e sessenta e três) monitores. Além disso, ressalta-se, também, que houve a aquisição de um novo Datacenter, visando ampliar a capacidade de armazenamento de dados.

Dentre os sistemas e soluções customizados, desenvolvidos e/ou implantados, destacam-se o Plenário Virtual, os softwares “Opala” e “Capture”, a solução para controle automatizado de comunicações processuais e o Sistema SEI, detalhados a seguir.

Sistema Plenário Virtual

O Plenário Virtual do TCE/PI foi idealizado visando à promoção de celeridade processual, mediante razoável duração do processo e atendimento ao princípio da economicidade.

Figura 17 - Plenário Virtual do TCE/PI



Funciona de forma prática e acessível em plataforma adaptável aos diversos perfis de usuários envolvidos em sua atuação: sociedade, conselheiro, relator, presidente da sessão, procurador, procurador-geral de contas e secretaria. Cada perfil reúne um conjunto de atribuições específicas que serão realizadas, sendo possível acessá-lo de qualquer lugar, em todos os dispositivos e a qualquer hora.

Regulado pela Resolução TCE/PI nº 20/2022, de 28 de julho de 2022, que dispõe sobre a sessão virtual de julgamento em ambiente eletrônico no âmbito desta Corte, foi em outubro e, em três meses de operação, possibilitou o julgamento/apreciação de 74 (setenta e quatro) processos, que serão detalhados na seção de Resultados do Controle Externo deste relatório.

Sistema “Opala”

Integrante da Carteira de Projetos Estratégicos do PE 2020-2023 desta Corte de Contas, o Opala possui como objetivo fundamental unificar dados de outras ilhas de informações em um único sistema.

Portanto, é uma solução de TI que disponibiliza ambiente apto a reunir informações de várias bases de dados a que o TCE/PI tem acesso, ou passe a ter, sejam elas internas (como Licitações e Contratos Web, Sagres Contábil e Folha, DOE-TCE/PI, e-TCE, Documentação Web, IEGM, IEGE, RPPS, Precatórios do Fundef, etc.) ou externas (SIAFE/PI, consulta de CNPJs da RFB, dados da Justiça Eleitoral, etc.), para facilitar as análises de dados aos servidores do TCE/PI e futuramente possibilitar um controle social mais efetivo.

Sistema “Capture”

O Capture é um sistema desenvolvido por esta Corte de Contas para aplicação de questionários diretamente aos jurisdicionados ou pelos auditores de seu quadro, em

processos de fiscalização. O sistema também possibilita a utilização de respostas em aplicativo (Android/IOS), facilitando a fiscalização *in loco* por parte dos auditores.

Figura 18 - Sistema Capture



<https://www.tcepi.tc.br/fiscalizado/sistemas/capture/>

São exemplos de aplicação do sistema no TCE/PI: Fiscalizações Ordenadas (item 4.1.3 deste relatório), questionários do Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE) e do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM).

Ressalta-se, ainda, que esse sistema também foi escolhido como uma das três boas práticas do TCE/PI no âmbito do Projeto MMD-TC 2022 da Atricon.

O sistema permite a aplicação de dois tipos de fiscalização:

- a) Fiscalização com validação, em que o questionário é aplicado ao jurisdicionado, indo posteriormente para a fase de validação; e
- b) Fiscalização sem validação, que é o caso de aplicação direta pela equipe de auditoria, sem ensejar resposta por parte do jurisdicionados (como no caso de fiscalizações ordenadas).

Solução para controle automatizado de comunicações processuais

Trata-se de uma ferramenta desenvolvida para controle dos prazos de comunicação processual no TCE/PI, que faz uso de robôs para execução de tarefas automatizadas e direcionamento do fluxo de tarefas humanas, possibilitando a transformação digital e gestão automatizada de processos de negócios do Tribunal de Contas.

Assim como o Capture, essa solução tecnológica desenvolvida pelo Tribunal, compôs o rol de boas práticas do TCE/PI no MMD-TC 2022. Além disso, a ferramenta foi destacada no 17º Congresso de Inovação no Poder Judiciário e Controle (CONIP), evento de relevância nacional, a fim de evidenciar o uso das melhores ferramentas e apresentar estudos de casos e tecnologias para maior fluidez nos processos.

Sistema “SEI”

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), é uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos, e tem como objetivo promover a eficiência administrativa, permitindo a produção, edição, assinatura e trâmite de documentos dentro do próprio sistema, proporcionando a virtualização de processos e documentos, possibilitando atuação simultânea de várias unidades ao mesmo tempo em um mesmo processo, ainda que distantes fisicamente, reduzindo o tempo de realização das atividades.

O SEI integra o Processo Eletrônico Nacional (PEN), uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos. Mediante Acordo de Cooperação com o TRF4, esta Corte implementou o referido sistema, conforme Resolução TCE/PI nº 19/2022, de 28 de julho de 2022.

Destaca-se que, em 5 (cinco) meses de operação, desde agosto, o sistema registrou 3.152 (três mil cento e cinquenta e dois) processos autuados/criados, permitindo maior agilidade e autonomia nas rotinas administrativas do Tribunal.

3.10. Gestão de Licitações e Contratos

O bom funcionamento do Tribunal passa pelo processo de aquisição de bens e serviços necessários ao desempenho das atividades cotidianas e, além disso, pelo gerenciamento dos contratos e convênios firmados, garantindo a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

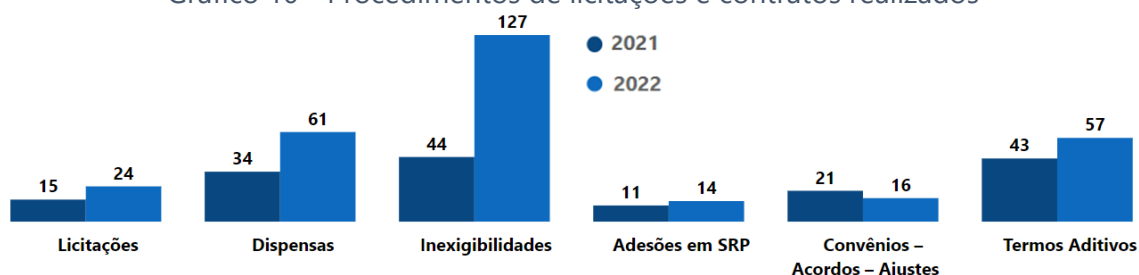
Durante o ano, foram realizados 299 (duzentos noventa e nove) procedimentos de licitações e contratos, envolvendo o montante de 19.389.668,80 (dezenove milhões trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Tabela 2 - Licitações e contratos realizados (2021 x 2022)

| ANO | QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS | VALOR |
|------|-----------------------------|-----------------|
| 2021 | 168 | 15.249.930,10 |
| 2022 | 299 ↑ | 19.389.668,80 ↑ |

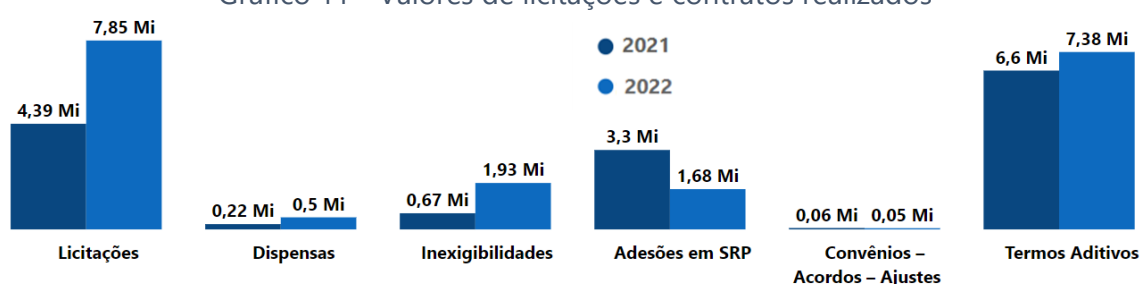
Fonte: Relatório de Atividades da Divisão de Licitações e Contratos do TCE/PI.

Gráfico 10 - Procedimentos de licitações e contratos realizados



Fonte: Relatório de Atividades da Divisão de Licitações e Contratos do TCE/PI.

Gráfico 11 - Valores de licitações e contratos realizados



Fonte: Relatório de Atividades da Divisão de Licitações e Contratos do TCE/PI.

Destacam-se, a seguir, os indicadores de resultados por relevância e valores relacionados às contratações realizadas.

Tabela 3 - Principais áreas de contratações realizadas

| ÁREA | 2021 | | 2022 | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|--------|------------------|
| | QUANT. | VALOR | QUANT. | VALOR |
| Contratações para capacitação de pessoal | 31 | R\$ 311.535,00 | 103 | R\$ 1.347.379,79 |
| Contratações na área de tecnologia da informação | 15 | R\$ 6.706.975,18 | 6 | R\$ 7.783.529,32 |
| Contratações na área de qualidade de vida | 3 | R\$ 53.080,00 | 56 | R\$ 234.780,00 |
| Outras áreas | 13 | R\$ 1.573.418,26 | 62 | R\$ 2.597.278,78 |
| Termos Aditivos | 43 | R\$ 6.604.921,65 | 57 | R\$ 7.376.700,90 |
| Contratos de serviços continuados (limpeza, conservação predial, mão de obra terceirizada) | 5 | R\$ 2.452.222,38 | 5 | R\$ 2.690.193,46 |

Fonte: Relatório de Atividades da Divisão de Licitações e Contratos do TCE/PI.

Em termos quantitativos, a área que mais demanda contratações é a Secretaria Administrativa (SA), por intermédio da Divisão de Patrimônio e Logística (DPL), seguidas da Escola de Gestão e Controle (EGC) e Secretaria de Tecnologia da

Informação (STI). Do ponto de vista de volume financeiro envolvido, a área de tecnologia da informação é a mais relevante, seguida dos serviços de limpeza, conservação predial, terceirização de mão de obra e, ainda, pelas contratações de capacitação de pessoal.

A ampla maioria das contratações diretas são realizadas por meio de inexigibilidade de licitação, usualmente por inviabilidade de competição, em geral para realização de capacitações de pessoal, seguidas de valor, em escala bem menor, de contratações por dispensa de licitação, em razão de pequeno valor por natureza de despesa, e ainda menos frequente, de dispensas de licitação por outros motivos. As contratações originadas de adesão em Sistema de Registro de Preços de outros órgãos, também constitui uma forma recorrente de contratação, sempre de acordo com a conveniência e oportunidade e principalmente sob o prisma da vantajosidade da contratação.

Ressalta-se, ainda, que o sistema Licitações e Contratos Web, ferramenta para cadastro de informações de licitações e contratos, tanto para o jurisdicionado como para o próprio TCE/PI, pode ser consultado no [Portal do TCE](#).

Figura 19 - Sistema Licitações e Contratos Web



3.11. Gestão de Orçamento e Finanças

3.11.1. Participação no Orçamento do Estado

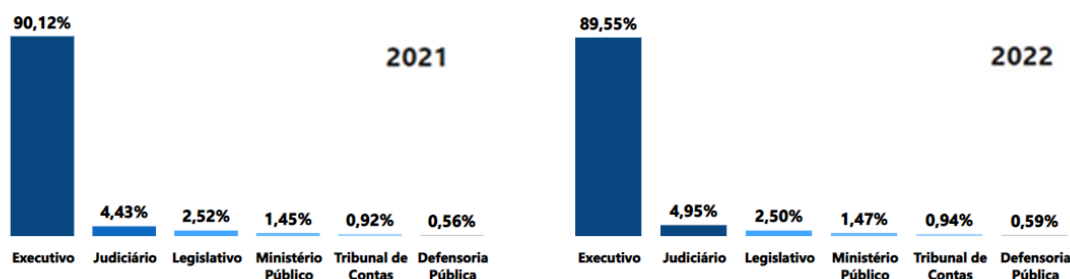
O orçamento do TCE/PI compõe o orçamento do estado do Piauí, no qual as participações dos demais órgãos e poderes do estado seguem na tabela e nos gráficos abaixo, nestes apresentadas em porcentagem:

Tabela 4 - Participação no orçamento por Poder/Órgãos por exercício e todas as fontes de recursos em R\$

| PODER/ÓRGÃO AUTÔNOMO | 2021 | 2022 |
|----------------------|--------------------------|--------------------------|
| Executivo | 15.271.577.262,00 | 16.862.107.024,00 |
| Defensoria Pública | 95.742.325,00 | 111.692.229,00 |
| Judiciário | 750.387.534,00 | 932.804.445,00 |
| Legislativo | 427.450.230,00 | 469.912.663,00 |
| Ministério Público | 245.998.746,00 | 277.531.700,00 |
| Tribunal de Contas | 155.281.081,00 | 176.469.892,00 |
| TOTAL | 16.946.437.178,00 | 18.830.517.953,00 |

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Gráfico 12 - Participação no orçamento do Estado



Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

O orçamento do TCE pode ser dividido em diversas ações, considerando tanto a unidade orçamentária do TCE como a do FMTC, que contemplam desde despesas com a manutenção do órgão a despesas com fiscalização, modernização, capacitação de servidores, de jurisdicionados, sociedade, conforme discriminado abaixo:

Tabela 5 - Orçamento do TCE por Programa/Ação por exercício financeiro em R\$

| PROGRAMA | AÇÃO | 2021 | 2022 | |
|-----------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| Controle externo em defesa da sociedade | 2500 | Gestão de Pessoas | 137.528.394,00 | 159.562.985,00 |
| | 3007 | Melhoria e Ampliação da Infraestrutura, Segurança e Revitalização | 4.971.339,00 | 2.608.597,00 |
| | 3040 | Parcerias e Convênios com outras Instituições | 88.000,00 | 38.000,00 |
| | 3041 | Capacitação de Jurisdicionados e Sociedade | 0,00 | 22.339,00 |
| | 3042 | Fiscalização Realizada | 242.289,00 | 437.107,00 |
| | 3044 | Bens Adquiridos, Construídos, Adaptados, Reformados e/ou Restaurados | 650.000,00 | 790.000,00 |
| | 3045 | Capacitação | 900.413,00 | 2.710.000,00 |
| | 4121 | Gestão Estratégica e Manutenção Operacional | 10.900.646,00 | 10.300.864,00 |
| TOTAL | | 155.281.081,00 | 176.469.892,00 | |

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

3.11.2. Execução Financeira e Orçamentária

A execução orçamentária do TCE/PI ocorreu por meio de suas duas unidades gestoras: o TCE/PI, referente a recursos recebidos a título de duodécimo (parcela da receita do Estado distribuída para o Órgão), e o FMTC, referente a recursos de arrecadação própria, que somente podem ser empenhados nos termos relacionados à modernização do Tribunal.

Receita

A maior parte dos recursos aplicados pelo Tribunal de Contas é decorrente do duodécimo recebido. Ressalta-se que, tecnicamente, o duodécimo não é considerado

uma receita orçamentária do Estado, mas sim uma distribuição da receita orçamentária arrecadada pelo Tesouro Estadual (essa sim é considerada receita arrecadada).

Entretanto, para fins gerenciais e de transparência, os valores recebidos a título de duodécimo serão demonstrados neste relatório como receita do TCE. Outro ponto relevante é que não há necessidade de segregar as receitas por categoria econômica, tendo em vista que as receitas de capital ou são irrelevantes ou inexistentes no âmbito do tribunal, tendo maior aplicabilidade no Poder Executivo.

Desta forma, seguem dados a respeito da arrecadação do TCE para os exercícios de 2021 e 2022:

Tabela 6 - Valores arrecadados em 2021 e 2022 por espécie de receita em R\$

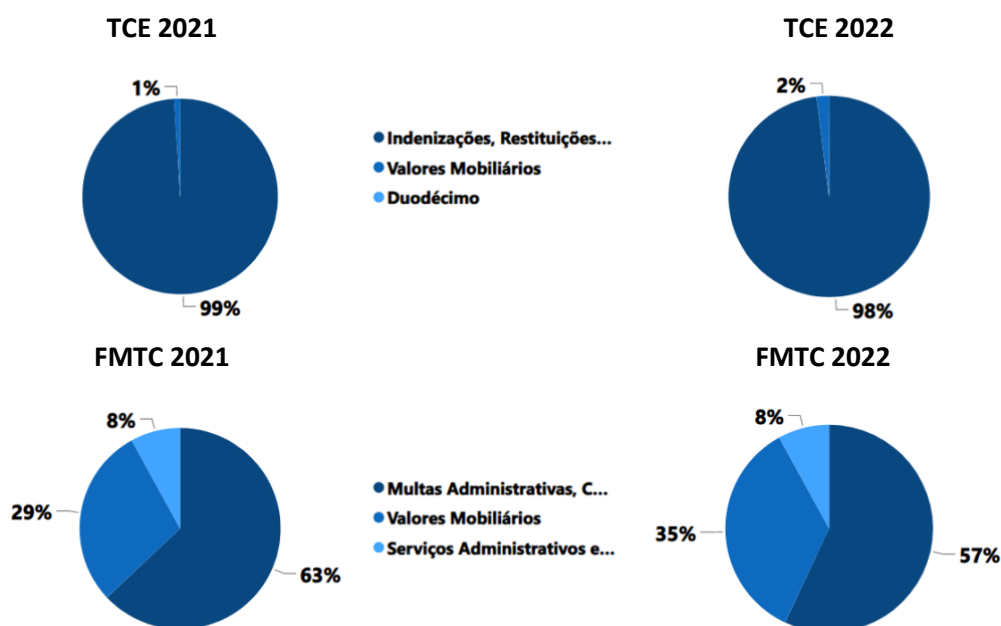
| DESCRIÇÃO | 2021 | 2022 |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 1.261.087,18 | 829.215,80 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 591.800,21 | 118.077,65 |
| Valores Mobiliários | 154.521,35 | 518.334,78 |
| Subtotal FMTC | 2.007.408,74 | 1.465.628,23 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 2.136,73 | 2.013,00 |
| Valores Mobiliários | 1.017.792,65 | 3.788.453,63 |
| Duodécimo ¹ | 151.793.125,00 | 167.413.261,04 |
| Subtotal TCE | 152.813.054,38 | 171.203.727,67 |
| TOTAL² | 154.820.463,12 | 172.669.355,90 |

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

¹ Os valores de duodécimo foram considerados como receita para fins gerenciais.

² Os valores totais não coincidem com os valores totais da despesa tendo em vista que são perspectivas diferentes e que o superávit financeiro de um exercício somente é considerado como receita para os exercícios subsequentes.

Gráfico 13 - Receitas TCE e FMTC



Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Execução Orçamentária

Para o exercício financeiro de 2022, o TCE apresentou os seguintes dados orçamentários por categoria econômica, nos termos da Lei nº 4.320/1964:

Tabela 7 - Execução orçamentária por unidade gestora e categoria econômica 2021 em R\$

| UNIDADE GESTORA / CATEGORIA DA DESPESA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS |
|----------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| TCE | 133.793.121,00 | 153.730.668,00 | 152.150.917,21 | 127.566.006,78 | 126.968.209,03 |
| 3 - Despesas Correntes | 132.372.480,00 | 148.320.414,00 | 146.740.667,16 | 127.501.913,87 | 126.904.116,12 |
| 4 - Despesas de Capital | 1.420.641,00 | 5.410.254,00 | 5.410.250,05 | 64.092,91 | 64.092,91 |
| FMTC | 1.050.413,00 | 1.550.413,00 | 409.832,00 | 353.882,00 | 353.882,00 |
| 3 - Despesas Correntes | 520.413,00 | 920.413,00 | 409.832,00 | 353.882,00 | 353.882,00 |
| 4 - Despesas de Capital | 530.000,00 | 630.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 134.843.534,00 | 155.281.081,00 | 152.560.749,21 | 127.919.888,78 | 127.322.091,03 |

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Tabela 8 - Execução orçamentária por unidade gestora e categoria econômica 2022 em R\$

| UNIDADE GESTORA / CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| TCE | 147.413.261,00 | 172.969.892,00 | 172.947.970,55 | 152.610.767,26 | 150.027.579,44 |
| 3 - Despesas Correntes | 146.093.059,00 | 168.299.592,00 | 168.278.329,78 | 152.014.637,33 | 149.444.540,21 |
| 4 - Despesas de Capital | 1.320.202,00 | 4.670.300,00 | 4.669.640,77 | 596.129,93 | 583.039,23 |
| FMTC | 1.200.000,00 | 3.500.000,00 | 2.652.421,93 | 1.806.155,82 | 1.806.155,82 |
| 3 - Despesas Correntes | 1.030.000,00 | 2.730.000,00 | 2.124.849,93 | 1.514.913,82 | 1.514.913,82 |
| 4 - Despesas de Capital | 170.000,00 | 770.000,00 | 527.572,00 | 291.242,00 | 291.242,00 |

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Também é possível analisar o orçamento por meio da classificação por grupo de despesa, conforme dados abaixo em tabela e graficamente reproduzidos:

Tabela 9 - Execução orçamentária por unidade gestora e grupo de despesa 2021 em R\$

| UNIDADE GESTORA / CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| TCE | 133.793.121,00 | 153.730.668,00 | 152.150.917,21 | 127.566.006,78 | 126.968.209,03 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 86.764.814,00 | 104.684.316,00 | 104.443.064,52 | 92.347.157,52 | 91.756.310,77 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 45.607.666,00 | 43.636.098,00 | 42.297.602,64 | 35.154.756,35 | 35.147.805,35 |
| 4 - Investimentos | 1.420.641,00 | 5.410.254,00 | 5.410.250,05 | 64.092,91 | 64.092,91 |
| FMTC | 1.050.413,00 | 1.550.413,00 | 409.832,00 | 353.882,00 | 353.882,00 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 520.413,00 | 920.413,00 | 409.832,00 | 353.882,00 | 353.882,00 |
| 4 Investimentos | 530.000,00 | 630.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 134.843.534,00 | 155.281.081,00 | 152.560.749,21 | 127.919.888,78 | 127.322.091,03 |

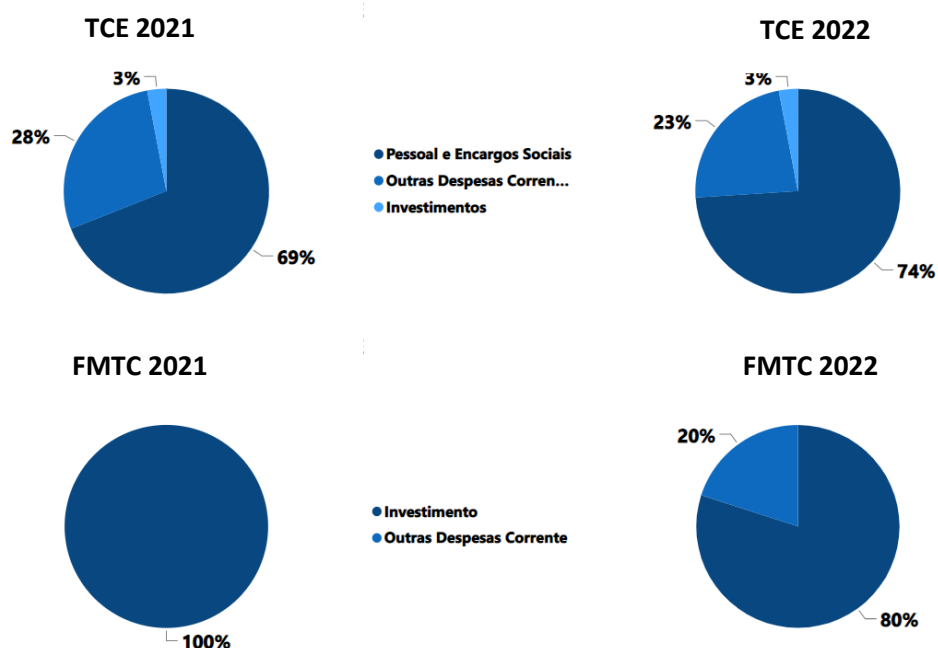
Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Tabela 10 - Execução orçamentária por unidade gestora e grupo de despesa 2022 em R\$

| UNIDADE GESTORA / CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| TCE | 147.413.261,00 | 172.969.892,00 | 172.947.970,55 | 152.610.767,26 | 150.027.579,44 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 117.837.775,00 | 127.795.801,00 | 127.777.073,12 | 116.668.109,59 | 114.333.551,31 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 28.255.284,00 | 40.503.791,00 | 40.501.256,66 | 35.346.527,74 | 35.110.988,90 |
| 4 - Investimentos | 1.320.202,00 | 4.670.300,00 | 4.669.640,77 | 596.129,93 | 583.039,23 |
| FMTC | 1.200.000,00 | 3.500.000,00 | 2.652.421,93 | 1.806.155,82 | 1.806.155,82 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 1.030.000,00 | 2.730.000,00 | 2.124.849,93 | 1.514.913,82 | 1.514.913,82 |
| 4 - Investimentos | 170.000,00 | 770.000,00 | 527.572,00 | 291.242,00 | 291.242,00 |

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Gráfico 14 - Despesa empenhada por grupo de despesa



Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Execução de Restos a Pagar

Os restos a pagar são despesas empenhadas mas não pagas até 31 de dezembro em determinado exercício financeiro. A execução destes é considerada como dispêndio extraorçamentário, não comprometendo o orçamento do exercício de execução, tendo em vista que já foi empenhado em exercícios anteriores.

A execução referente aos exercícios de 2021 e 2022 seguem abaixo, conforme tabelas e gráficos:

Tabela 11 - Execução de restos a pagar por unidade gestora e grupo de despesa 2021 em R\$

| UNIDADE GESTORA / CATEGORIA ECONÔMICA | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| TCE | 862.240,53 | 5.204.406,29 | 0,00 | 886.918,94 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 500.000,00 | 0,00 | 884.899,86 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 616.774,35 | 3.980.164,83 | 0,00 | 2.019,08 |
| 4 - Investimentos | 245.466,18 | 724.241,46 | 0,00 | 0,00 |
| FMTC | 0,00 | 1.288.725,76 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 0,00 | 40.574,48 | 0,00 | 0,00 |
| 4 - Investimentos | 0,00 | 1.248.151,28 | 0,00 | 0,00 |

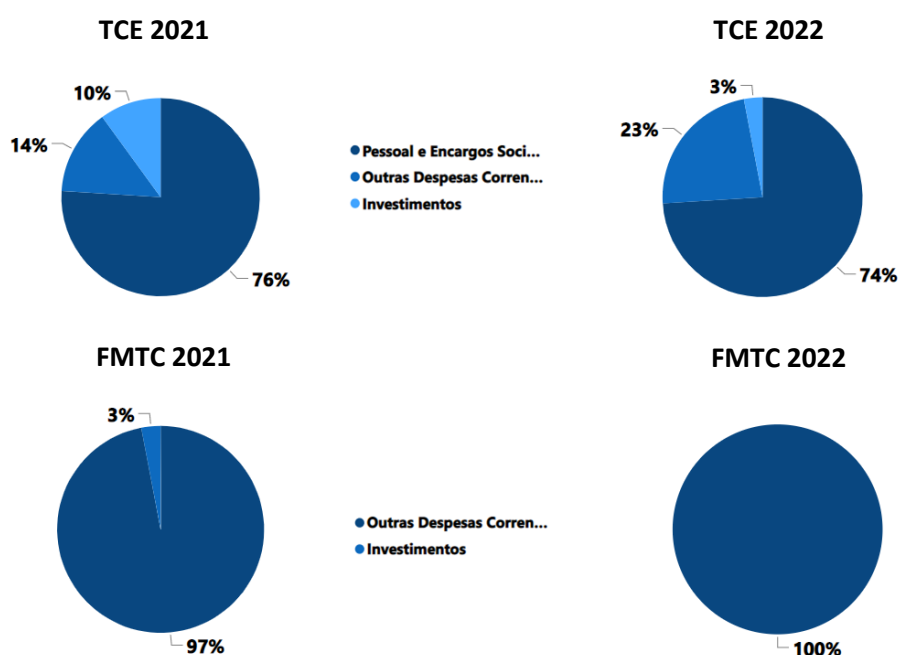
Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Tabela 12 - Execução de restos a pagar por unidade gestora e grupo de despesa 2022
em R\$

| UNIDADE GESTORA / CATEGORIA ECONÔMICA | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| TCE | 66.707,00 | 18.594.996,36 | 0,00 | 598.598,75 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 8.429.633,74 | 0,00 | 590.846,75 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 5.000,00 | 4.724.152,86 | 0,00 | 7.752,00 |
| 4 - Investimentos | 61.707,00 | 5.441.209,76 | 0,00 | 0,00 |
| FMTC | 70.000,00 | 9.890,40 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 70.000,00 | 9.890,40 | 0,00 | 0,00 |
| 4 - Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Gráfico 15 - RPNP pago por grupo de despesa TC



Equilíbrio Fiscal

Por prezar pelo equilíbrio das contas públicas, inclusive dos recursos que lhe são disponibilizados, o TCE busca não comprometer os recursos disponíveis além dos limites legais estabelecidos. Quanto aos limites de gasto com pessoal definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Legislativo apresenta como parâmetro máximo em despesas com pessoal 3% da receita corrente líquida ajustada dos últimos doze meses, já compreendendo as despesas do TCE.

Ocorre que no Estado do Piauí, dos 3% destinados ao Poder Legislativo, o TCE deve observar o limite de 1% da RCL, publicando trimestralmente o Relatório de Gestão Fiscal com o Anexo de Despesa com Pessoal. Outro parâmetro para análise fiscal é a disponibilidade de caixa e inscrição de restos a pagar, publicado anualmente pela instituição, apenas no 3º trimestre.

Para indicar a análise, segue resumo dos demonstrativos publicados nos exercícios de 2021 e 2022, indicando o cumprimento dos limites legais, prudenciais e de alerta por parte do TCE:

Tabela 13 - Resumo despesa com pessoal 2021 e 2022 em R\$

| EXERCÍCIO | LIMITE LEGAL | LIMITE PRUDENCIAL | LIMITE DE ALERTA | DESPESA |
|-----------|----------------|-------------------|------------------|----------------|
| 2021 | 114.111.721,17 | 108.406.135,11 | 102.700.549,05 | 84.757.178,49 |
| 2022 | 134.952.077,06 | 128.204.473,21 | 121.456.869,35 | 109.870.528,11 |

Fonte: Transparência do TCE/PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

Quanto à disponibilidade de caixa e o comprometimento dos recursos, seguem os dados extraídos do demonstrativo fiscal referente aos exercícios de 2021 e 2022, indicando que o TCE apresenta saldo de disponibilidade de recursos maior do que os empenhos, retenções e outras obrigações reconhecidas:

Tabela 14 - Resumo disponibilidade de recursos 2021 e 2022 em R\$

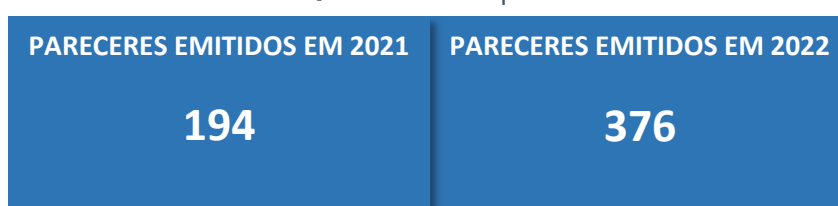
| EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE RECURSOS APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR |
|-----------|----------------------------------------------------------------|
| 2021 | 5.904.203,57 |
| 2022 | 3158743,87 |

Fonte: Transparência do TCE/PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE/PI.

3.12. Controle Interno

Compete à Controladoria do Tribunal de Contas, através da emissão de pareceres, verificar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficiência, eficácia e economicidade, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas, assim como avaliar o cumprimento das metas previstas pelo Tribunal de Contas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA); exercer o controle dos direitos e haveres da instituição; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. Sendo assim, a controladoria emitiu a seguinte quantidade de pareceres nos últimos dois anos:

Gráfico 16 - Quantidade de pareceres da UCI



Fonte: Relatório de Atividades da Unidade de Controladoria Interna do TCE/PI.

O motivo do aumento significativo no número de pareceres de 2022 se deu pela volta da normalidade das atividades de fiscalização *in loco* (já que no ano anterior instabilidades causadas pela pandemia do COVID – 19 dificultaram o trabalho do Tribunal), aumentando a prestação de contas de diárias pelos servidores. Ademais, as demandas da Unidade de Controladoria Interna passaram a ser mais intensas, devido ao número de processos de aposentadorias mediante o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), como também aos processos de folha de pagamentos normal e extras, que passaram tramitar pela controladoria com a emissão de pareceres.

3.13. Corregedoria

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Piauí é um órgão com a missão de garantir o controle da conduta funcional, firmados nos princípios éticos e legais, mediante a realização de fiscalização, recomendação, correição e mediação, com a finalidade de assegurar a regularidade funcional. Outrossim, pretende proporcionar a eficiência das atividades institucionais ante o aprimoramento das rotinas internas e adotar programas de prevenção de infrações disciplinares. Dessa forma, a tabela abaixo apresenta o quantitativo dos atos mais importantes da Corregedoria em 2022:

Tabela 15 - Atos da Corregedoria

| ATO | OBJETO | TOTAL |
|---------------------|------------------------------------------|-------|
| Fichas de avaliação | Ficha de avaliação de estágio probatório | 24 |
| Pareceres | Relatórios de Correição | 4 |
| Processos | Instauração de processos (ÉTICO/PAD) | 8 |

Fonte: Relatório de Atividades da Corregedoria do TCE/PI.

3.14. Ouvidoria

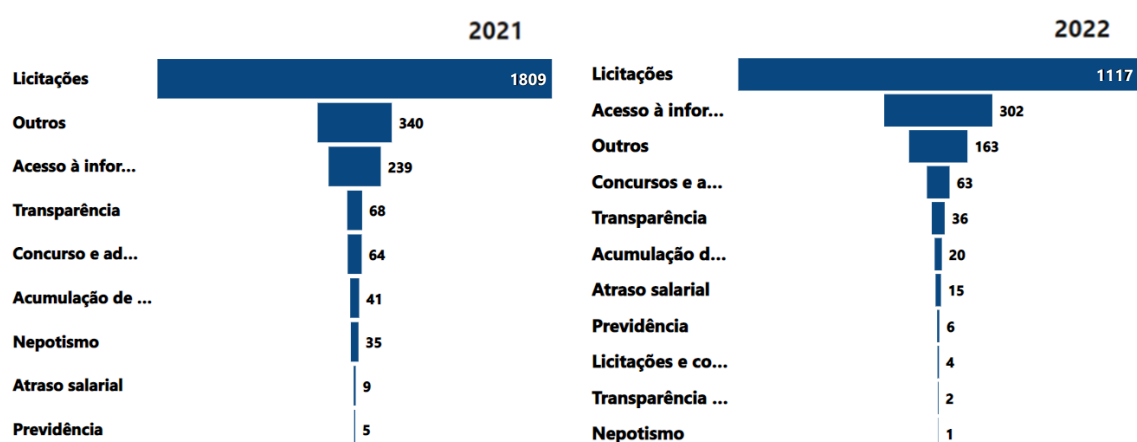
A Ouvidoria é um canal democrático de diálogo destinado a disseminar informações e a receber manifestações dos cidadãos, incluindo comunicações de irregularidade, reclamações, sugestões, elogios, pedidos de acesso à informação e pedido de confirmação de existência ou acesso a dados pessoais.

É também um valioso instrumento estratégico de gestão, de impacto social amplo e significativo, capaz de ampliar a percepção do sentido de cidadania, oferecendo uma oportunidade de participação ativa do cidadão na missão de controlar a Administração Pública do Estado e dos Municípios piauienses, e contribuir para o aprimoramento dos serviços do TCE/PI. A principal fonte dos dados aqui apresentados é a Central do Cidadão, que é um sistema próprio da Ouvidoria do TCE/PI para recebimento de demandas.

Indicadores de Resultados por Assunto

No decorrer do ano de 2022, ingressaram 1.729 (um mil setecentos e vinte e nove) demandas via Central do Cidadão, as quais foram distribuídas por assunto conforme demonstrado no gráfico abaixo, com destaque principal para o assunto “licitações”, que representou 64,6%, das demandas. Comparando-se o resultado de 2022 com o do ano anterior, quando a demanda foi de 2.610, o assunto “licitações” representou 69,31% das demandas.

Gráfico 17 - Indicadores por assunto



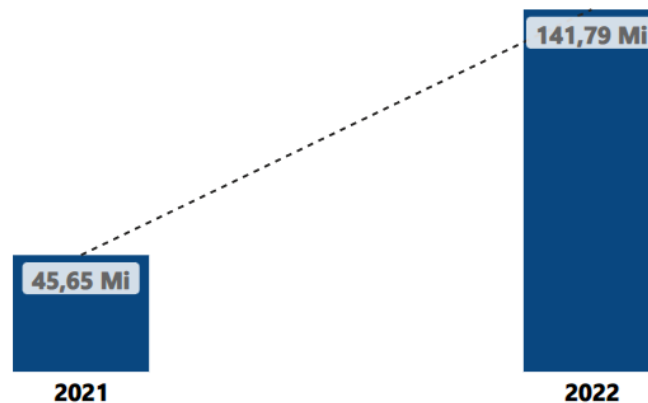
Fonte: Relatório de Atividades da Ouvidoria do TCE/PI.

Licitações Republicadas e/ ou Canceladas por Ação da Ouvidoria

Como em todos os canais de contato da Ouvidoria (Central do Cidadão, Telefone, WhatsApp e Presencial), a maior parte das demandas recebidas tem como objetivo comunicar indícios de irregularidades em licitações em andamento ou concluída, é relevante salientar o trabalho feito pela Ouvidoria do TCE/PI neste quesito (prevenção e correção de atos e procedimentos incompatíveis com os princípios da administração pública). Assim, em 2022, o montante das licitações republicadas, canceladas ou suspensas por consequência do trabalho da Ouvidoria foi de R\$ 141.785.758,82.

A partir do gráfico abaixo, percebe-se aumentou significativo em relação ao do ano anterior, tal aumento é justificado pela maior interação entre Ouvidoria deste Tribunal e as comissões de licitações dos entes públicos por meio de e-mail, contato telefônico e WhatsApp.

Gráfico 18 - Montante relativo à prevenção e correção de atos e procedimentos incompatíveis com os princípios da administração pública

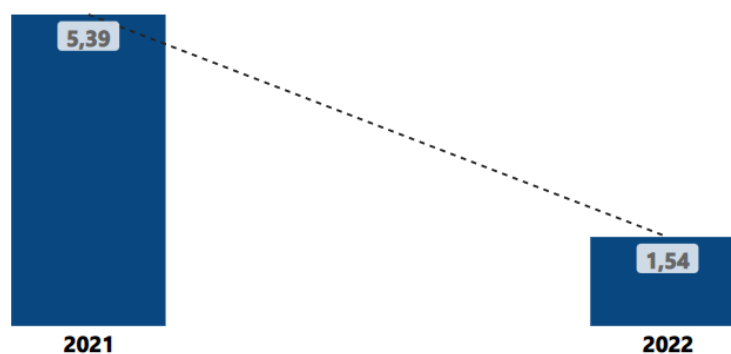


Fonte: Relatório de Atividades da Ouvidoria do TCE/PI.

Tempo de Resposta às Demandas dos Cidadãos

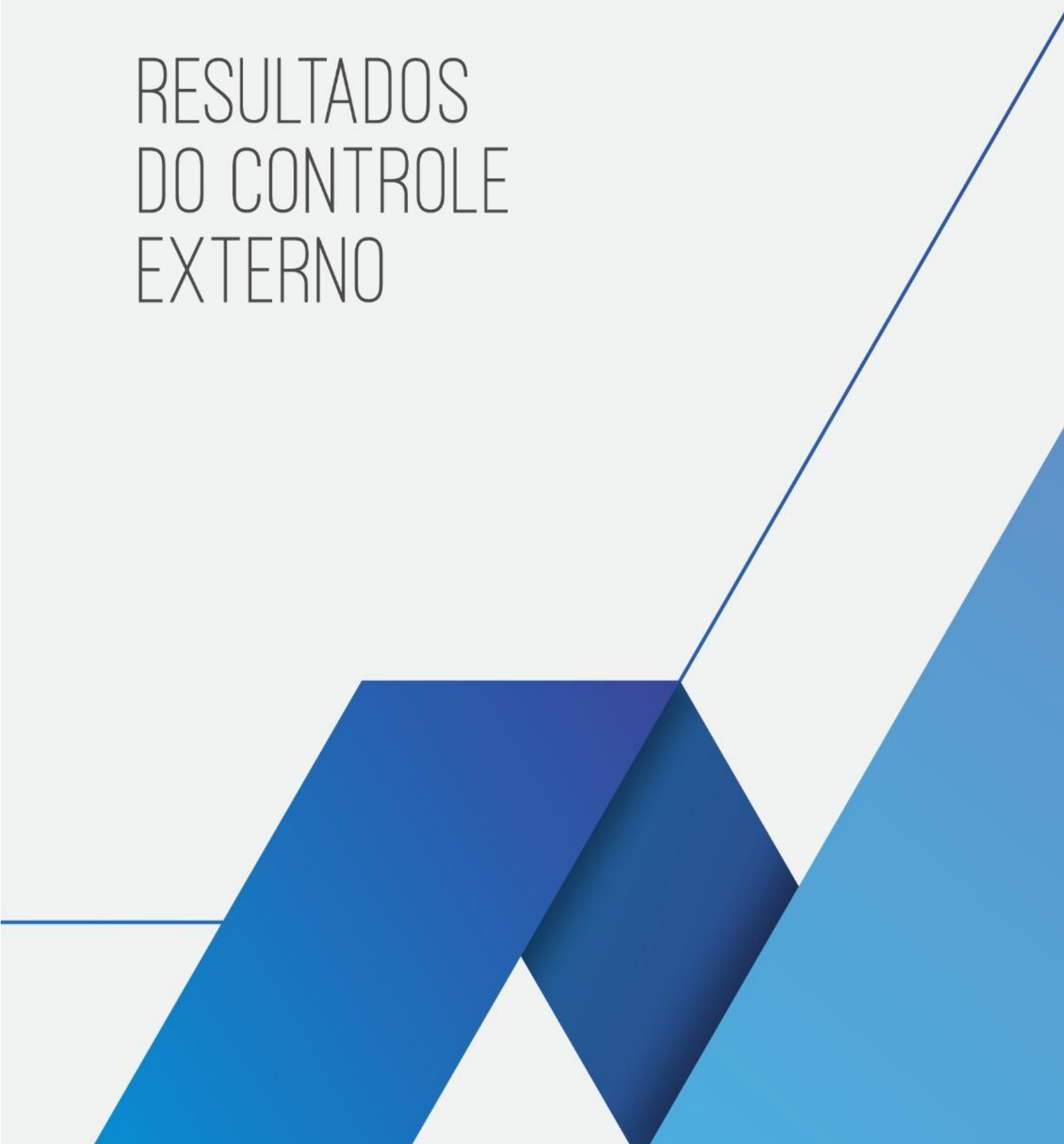
Já em relação ao tempo médio de resposta (em dias) dos atendimentos às demandas dos cidadãos, no ano de 2021 o tempo médio foi de 5,39 dias, já em 2022 foi de 1,54 dias. Levando-se em consideração que o prazo estipulado para os atendimentos nos dois anos foi de três dias, percebeu-se que no ano de 2021, o desempenho menor se explica pela maior demanda, como também pelas dificuldades enfrentadas pelo Tribunal devido às instabilidades oriundas da Pandemia do COVID-19, que fizeram oscilar o regime de trabalho entre remoto e presencial no decorrer do ano, dificultando a comunicação entre as unidades. Em 2022 houve uma queda significativa, tendo em vista o retorno aos atendimentos presenciais e uma maior interação das Unidades demandadas com a Ouvidoria.

Gráfico 19 - Tempo médio de resposta da Ouvidoria



Fonte: Relatório de Atividades da Ouvidoria do TCE/PI.

RESULTADOS
DO CONTROLE
EXTERNO



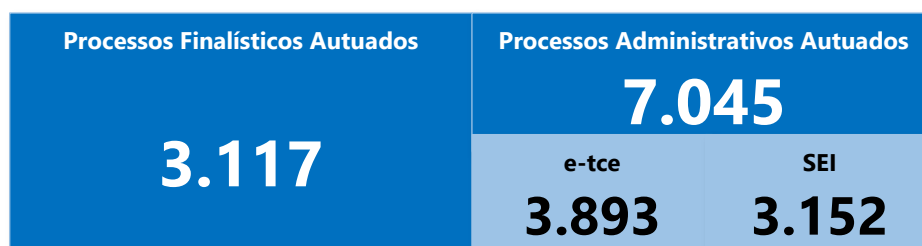
4. RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

Atento aos comandos constitucionais e visando atender à sua missão institucional, qual seja, contribuir para o aprimoramento da administração pública mediante o controle da efetiva aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade piauiense, este TCE pautou e intensificou sua atuação em ações concomitantes e preventivas a fim de buscar uma maior efetividade das políticas públicas.

Essa atuação é materializada por meio de processo de fiscalização a ser iniciado de ofício ou, nos casos previstos, por provocação do Poder Legislativo ou das pessoas, físicas ou jurídicas.

Em 2022, foram autuados 3.117 (três mil cento e dezessete) processos finalísticos, que somados aos 7.045 (sete mil quatrocentos e quarenta e cinco) processos administrativos, totalizam 10.162 (dez mil cento e sessenta e dois) processos autuados do Tribunal.

Gráfico 20 - Processos autuados



Fonte: Sistemas e-tce e SEI do TCE/PI.

Tabela 16 - Processos finalísticos autuados – por tipo (2021 x 2022)

| TIPO | 2021 | 2022 | TIPO | 2021 | 2022 |
|----------------------------|------|------|---------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Inativação | 3240 | 2118 | Incidente Processual | 1 | 25 |
| Representação | 370 | 291 | Pedido de Revisão | 8 | 18 |
| Recurso de Reconsideração | 218 | 190 | Levantamento | 16 | 13 |
| Denúncia | 177 | 133 | Monitoramento | 5 | 7 |
| Auditoria | 72 | 45 | Acompanhamento | 0 | 4 |
| Pedido de Reexame | 54 | 44 | Manifestação em Acordos de Não Persecução Civil | 0 | 3 |
| Consultas | 57 | 40 | Inspeções | 0 | 1 |
| Acompanhamento de Decisões | 36 | 40 | Coefficientes Constitucionais- Recurso de Decisão | 16 | 1 |
| Agravo | 46 | 39 | Coefficientes Constitucionais - Fixação | 0 | 1 |
| Embargos de Declaração | 37 | 36 | TOTAL | 4435 | 3117 |
| Tomada de Contas Especial | 48 | 35 | | | |
| Admissão | 34 | 33 | | | |

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

Após a autuação do processo finalístico, a depender da classe do processo, encaminha-se à Diretoria de Fiscalização específica do assunto da Secretaria de Controle Externo (SECEX) para proceder à instrução processual. À vista disso, em consonância ao Plano de Controle Externo (PACEX), a SECEX produziu 12.314 (doze mil trezentos e quatorze) atos processuais, que serviram de subsídio para proceder ao julgamento/apreciação de processos de variadas espécies durante o ano de 2022.

O PACEX, regulamentado pela Resolução TCE/PI nº 08/2019, é a peça institucional de planejamento em que são definidas diretrizes e temas para as ações de controle externo do Tribunal a serem realizadas em um período predeterminado, buscando uma prestação de serviços de excelência, bem como atender às expectativas quanto à entrega de resultados à sociedade com qualidade e respeito aos princípios que norteiam a administração pública.

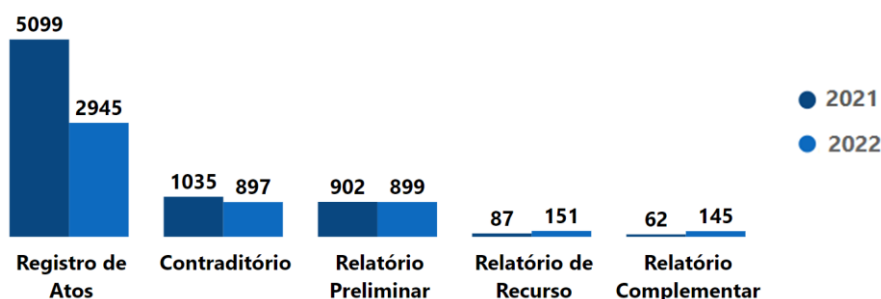
Figura 20 - PACEX TCE/PI



Ressalta-se que a grande maioria dos processos finalísticos é composta pelos Processos de Inativação (Aposentadoria, Pensão, Transferência p/ Reserva Remunerada, Ato de Retificação, Revisão de Proventos), sujeitos ao registro dos atos.

Dentre esses atos produzidos, destacam-se 5.037 (cinco mil trinta e sete) relatórios, discriminados a seguir:

Gráfico 21 - Quantidade de relatórios produzidos pela SECEX



Fonte: Painel interno de atos processuais da Secretaria de Controle Externo do TCE/PI.

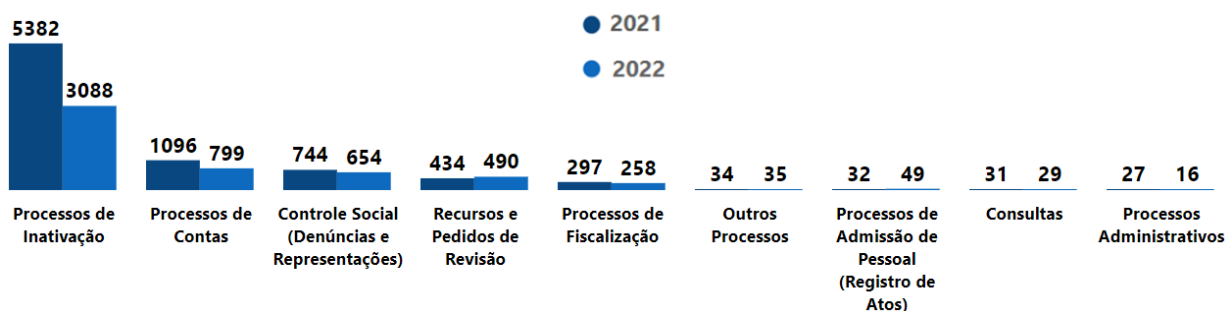
É preciso destacar que, após a publicação do relatório pela Diretoria de Fiscalização do TCE, existe uma tramitação a ser realizada em diferentes unidades, conforme Regimento Interno da Corte. Em linhas gerais, o processo será encaminhado ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer e, após, ao relator do processo para preparar o seu relatório e voto e, ato contínuo, encaminhar à Secretaria das Sessões (SS), que organiza as pautas dos Órgãos Colegiados para proceder ao julgamento.

Figura 21 - Tramitação ordinária de Processo de Fiscalização



O Ministério Público de Contas (MPC), conforme competências constitucionais, atua perante o TCE/PI emitindo parecer sobre todos os processos referentes ao controle externo, dentre outras medidas previstas em lei. Durante o ano, o MPC emitiu 5.418 (cinco mil quatrocentos e dezoito) pareceres em diversos processos.

Gráfico 22 - Pareceres emitidos pelo MPC



Fonte: Relatório de Atividades do Ministério Público de Contas do TCE/PI.

Ressalta-se, ainda, que há processos com particularidades e, por consequência, demandam outras etapas processuais, como, por exemplo, a citação a ser realizada nos Processos de Contas. Após a emissão do Relatório Preliminar pela Diretoria de Fiscalização e manifestação do Gestor/Responsável, em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o processo volta a ser analisado pela Diretoria de Fiscalização para proceder à emissão do Relatório de Contraditório, seguindo o rito ordinário.

Além disso, quanto aos Órgãos Deliberativos, há processos específicos de Câmaras e Plenário, conforme regimento da Casa, e outros em que o relator pode decidir monocraticamente, como os de admissão, inativação, pensão e revisão de proventos. Destaca-se, a seguir, a síntese do trabalho realizado.

4.1. Processos e Decisões dos Órgãos Colegiados

As deliberações do TCE/PI, oriundas de Plenário e Câmaras, possuem forma de acórdãos, os quais são publicados no Diário Eletrônico do TCE/PI e acessíveis através do Portal do TCE na consulta processual eletrônica. A competência do Plenário e das Câmaras encontra-se estabelecida nos artigos 74 e 82 do Regimento Interno do TCE/PI e nos artigos 8º a 11º da Resolução TCE/PI nº 12/2019 de 08 de Agosto de 2019.

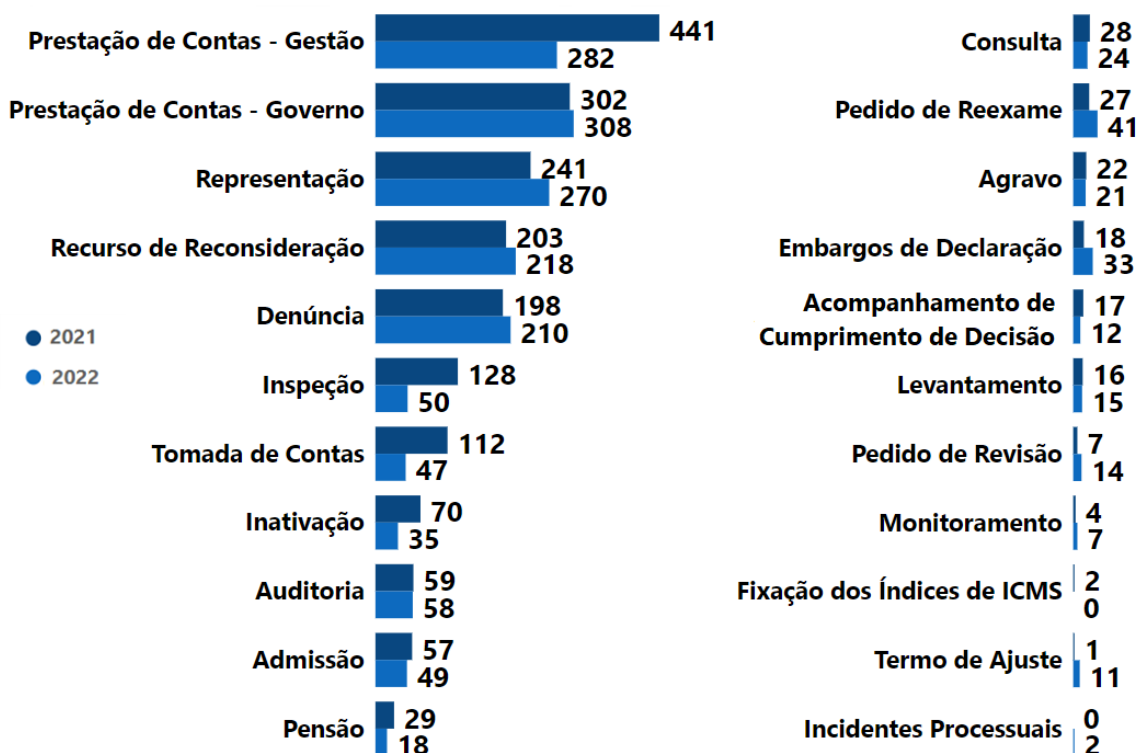
Durante o ano de 2022, esta Corte de Contas julgou/apreciou um total de 1.725 (um mil setecentos e vinte e cinco) processos no decorrer das 150 (cento e cinquenta) Sessões realizadas, o que perfaz uma média de 11,5 processos julgados por Sessão Colegiada (Pleno, 1ª e 2ª Câmaras), e uma média de 172,5 processos julgados por relator, como detalhado no quadro a seguir.

Tabela 17 - Resumo de julgamento/apreciação de processos (2021 X 2022)

| ANO | TOTAL DE SESSÕES | TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS/APRECIADOS NO COLEGIADO | MÉDIA DE PROCESSOS JULGADOS/APRECIADOS | |
|------|------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| | | | POR SESSÃO | POR RELATOR |
| 2021 | 135 | 1982 | 14,69 | 198,2 |
| 2022 | 150 ↑ | 1725 ↓ | 11,5 ↓ | 172,5 ↓ |

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

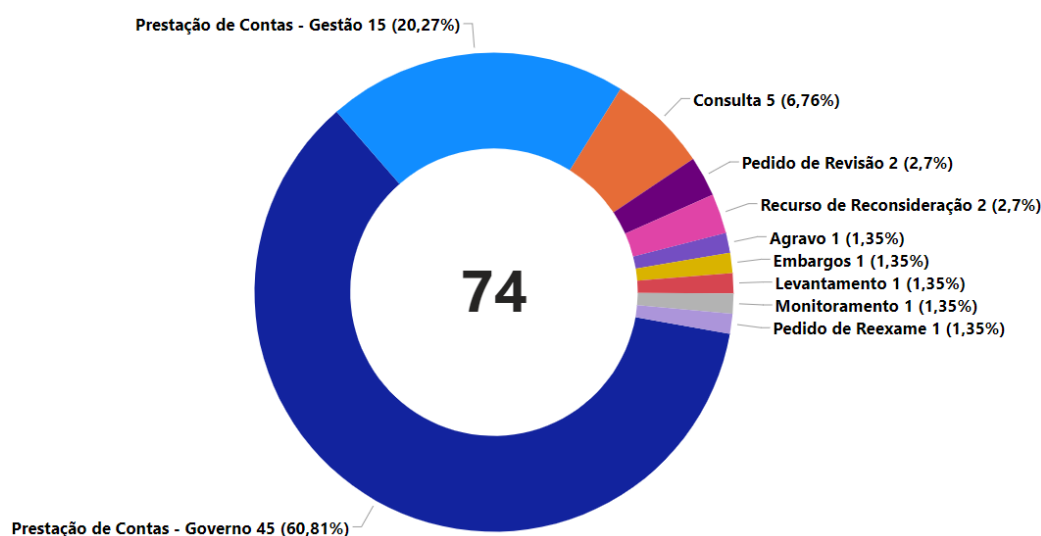
Gráfico 23 - Processos julgados/apreciados pelos Órgãos Colegiados – por tipo processual (2021 x 2022)



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

Destaca-se que, em 2022, 74 (setenta e quatro) processos foram julgados em 16 (dezesesseis) sessões do Plenário Virtual (Plataforma de julgamento implantada pelo TCE/PI em outubro de 2022), representando 4% desse montante de processos julgados/apreciados.

Gráfico 24 - Processos julgados/apreciados pelo Plenário Virtual – por tipo processual (2022)



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

4.1.1. Parecer Prévio das Contas de Governo

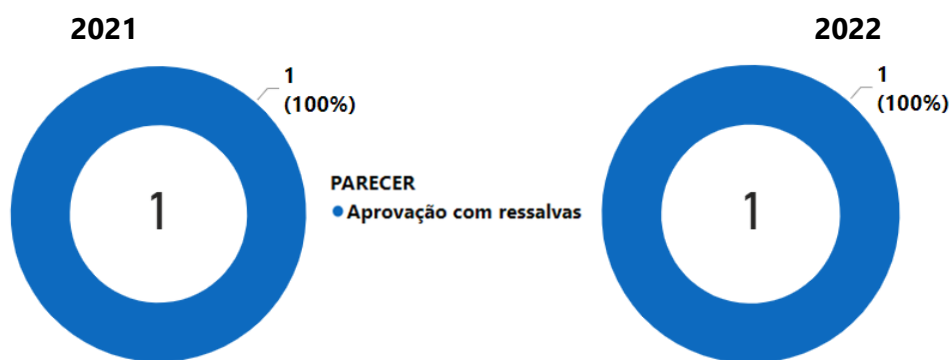
Conforme disposição constitucional, compete aos Tribunais de Contas apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, que indica, de forma conclusiva, uma recomendação pela aprovação, aprovação com ressalva ou reprovação das contas do Chefe do Poder Executivo para subsidiar o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo.

O objetivo da apreciação das contas pelo Tribunal é avaliar se o Chefe do Poder Executivo está exercendo adequadamente suas funções de governança para o atingimento dos macro-objetivos do governo, por exemplo: cumprimento do orçamento, dos planos de governo e dos programas governamentais; demonstrar um nível adequado de endividamento; atendimento aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação e gastos com pessoal.

Durante o ano de 2022, o Tribunal apreciou 308 (trezentos e oito) contas de governo, sendo 1 (uma) do Governo do Estado do Piauí, referente ao exercício de 2018, e 307 (trezentos e sete) dos municípios piauienses, referentes a exercícios diversos.

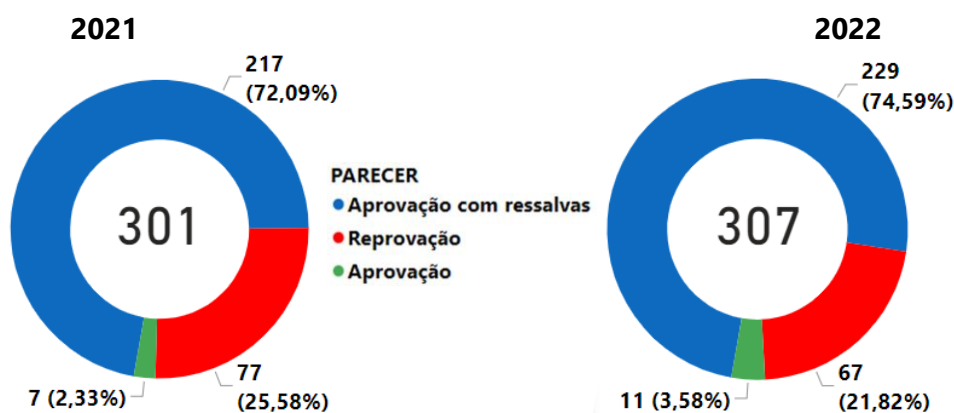
Desse total de contas apreciadas, conforme se verifica abaixo, 11 foram aprovados, 230 aprovados com ressalvas e 67 reprovadas.

Gráfico 25 - Apreciação de Contas de Governo do Estado



Fonte: Painel interno de Parecer Prévio das Contas de Governo do TCE/PI.

Gráfico 26 - Apreciação de Contas de Governo dos Municípios



Fonte: Painel interno de Parecer Prévio das Contas de Governo do TCE/PI.

Os resultados dos pareceres prévios das contas de governo emitidos pela Corte Piauiense (estado e municípios) podem ser acompanhados pelos painéis disponibilizados no [Portal do TCE/PI](#).


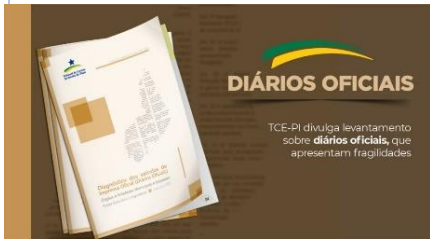
4.1.2. Fiscalizações Relevantes

Em harmonia ao PACEX do TCE/PI, tanto referente ao Plano 2021/2022 (período de abril/21 a março/22) como ao Plano 2022/2023 (período de abril/22 a março/23), a Corte realizou diversas fiscalizações em várias áreas e temas. Destacam-se,

a seguir, alguns levantamentos relevantes, outros podem ser acessados no [Portal do TCE/PI](#).

Quadro 1 - Levantamentos relevantes

| ÁREA | TEMA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  Governança | <p>Diagnóstico da Transparência Pública Estadual</p> <p>Avaliação dos portais da transparência de entidades estaduais para adoção de medidas visando ao aprimoramento do acesso à informação e viabilização do controle social</p>  |
| | <p>Diagnóstico da Transparência Pública Municipal</p> <p>Avaliação dos portais da transparência de Prefeituras e Câmaras Municipais para adoção de medidas visando ao aprimoramento do acesso à informação e viabilização do controle social</p>  |
|  Educação | <p>Concessão de abono aos profissionais da educação básica – 2021</p> <p>Transparência dos gastos públicos, especificamente daqueles voltados para manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e fomentar o debate público sobre os impactos de tal medida (concessão de abono salarial) para política pública educacional, bem como alicerçar fiscalizações futuras desta Corte de Contas</p>  |
|  Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial | <p>Administração Tributária Municipal e Arrecadação</p> <p>Diagnóstico e avaliação da estrutura administrativa de gestão tributária das prefeituras municipais (2021), a arrecadação de impostos de sua competência e o grau de dependência dos municípios em relação a transferências de outros entes federativos para a manutenção das políticas públicas locais (em relação ao exercício de 2020)</p>  |

| ÁREA | TEMA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  Tecnologia da Informação | <p><u>Avaliação dos veículos de imprensa oficial (diários oficiais) dos órgãos e entidades estaduais e municipais, para identificação das boas práticas e das deficiências ao acesso à informação</u></p> <p>Diagnóstico dos veículos de Imprensa Oficial Eletrônicos dos Órgãos e Entidades Municipais e Estaduais do Poder Executivo e Legislativo</p>  |

Fonte: Notícias do Portal do TCE/PI.

Fiscalizações Ordenadas

As Fiscalizações Ordenadas são atividades de fiscalização concomitantes, coordenadas e *in loco*, com o objetivo de fiscalizar a realização e/ou execução de políticas públicas pelos Órgãos e Entidades do Estado do Piauí. Essas atividades são realizadas sem aviso prévio aos jurisdicionados, em que diversos servidores do Tribunal de Contas saem a campo de maneira coordenada, em várias localidades ao mesmo tempo, a fim de aferir a qualidade dos serviços prestados à população em temas aprovados pela Direção do Tribunal.

Figura 22 - Funcionamento da Fiscalização Ordenada

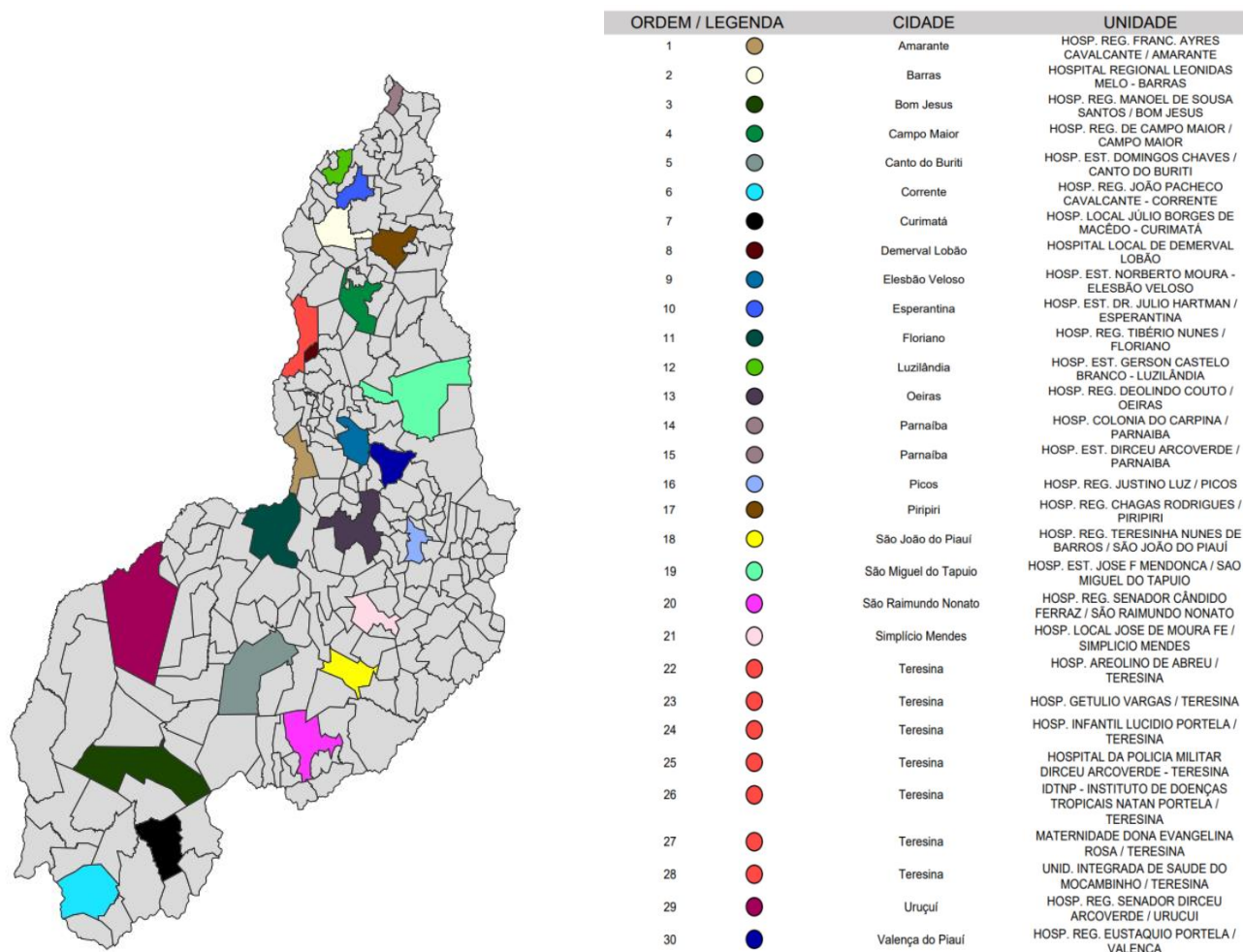


Fonte: Página das Fiscalizações Ordenadas no portal do TCE/PI.

Em maio de 2022, o TCE/PI realizou a sua segunda Fiscalização Ordenada, a qual atuou junto a 30 Hospitais Estaduais do Piauí, em 23 cidades, observando

aspectos relativos à estrutura e à disponibilização de serviços essenciais, conforme a seguir:

Gráfico 27 - Fiscalização Ordenada realizada em 2022



Fonte: Relatório Consolidado da Fiscalização Ordenada (Processo TC/007605/2022).

Dentre as carências e oportunidades de melhoria detectadas, envolvendo prestação de serviços médicos, controles, equipamentos, medicamentos e infraestrutura, este TCE, conforme objetivo de acompanhar a execução de serviços finalísticos, avaliar setores e atividades desenvolvidas pelo Poder Público, procedeu à realização de alertas aos responsáveis para que adotassem medidas saneadoras, que serão acompanhadas posteriormente pela fiscalização, além de outras providências.

Os resultados dessa fiscalização, bem como a disponibilização de painéis de acompanhamento a fim de oferecer transparência às informações coletadas aos cidadãos e aos Gestores, estão disponíveis neste link: <https://www.tcepi.tc.br/controle-externo/fiscalizacoes-ordenadas/>.

4.2. Atos de Pessoal Apreciados Monocraticamente e pelos Colegiados

O TCE/PI aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal no âmbito estadual e municipal, de aposentadoria de servidor público estadual ou municipal, de reforma e de transferência para a reserva remunerada de membro da polícia militar e do corpo de bombeiros militar e concessão do benefício de pensão por morte e revisão de proventos.

Quando os atos de admissão, de inativação, de pensão e de revisão de proventos receberem manifestações igualmente favoráveis para o seu registro pela unidade competente da Secretaria do Tribunal e pelo Ministério Público de Contas, concluindo-se pela sua legalidade, o relator poderá proferir decisão definitiva monocrática.

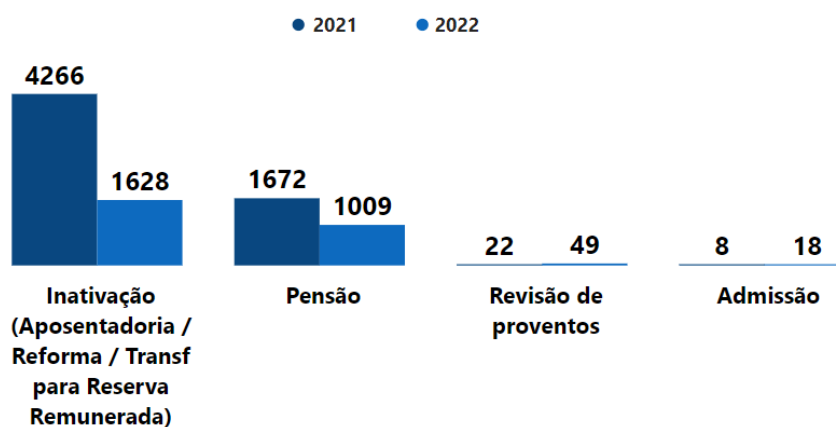
No ano de 2022, conforme demonstrado no quadro a seguir, foram apreciados os seguintes atos de pessoal:

Tabela 17 - Atos de Pessoal apreciados (2021 x 2022)

| TIPO | 2021 | | 2022 | |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------|---------------------------|
| | PELO REGISTRO | PELA NEGATIVA DE REGISTRO | PELO REGISTRO | PELA NEGATIVA DE REGISTRO |
| Admissão | 60 | 5 | 61 | 6 |
| Inativação (Aposentadoria / Reforma / Transf para Reserva Remunerada) | 4282 | 54 | 1655 | 8 |
| Pensão | 1690 | 11 | 1019 | 8 |
| Revisão de proventos | 22 | 0 | 49 | 0 |
| TOTAL | 6054 | 70 | 2784 | 22 |

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

Gráfico 28 - Decisões monocráticas (2021 x 2022)



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

4.3. Multas e sanções aplicadas

Conforme disposição constitucional, o TCE/PI poderá aplicar aos administradores e demais responsáveis, no âmbito estadual e municipal, observado o devido processo legal, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão e função de confiança, inabilitação para o recebimento de recursos públicos, proibição de contratação com o Poder Público estadual ou municipal, participação alternativa, substitutiva de outras sanções, em cursos de qualificação de gestores e controladores promovidos pela Escola de Gestão e Controle - EGC, ou outra entidade por ela indicada, e outras sanções previstas em lei.

O Tribunal também aplicará, quando couber, na forma da legislação vigente, a imputação de débito para fins de ressarcimento e recomposição do erário, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

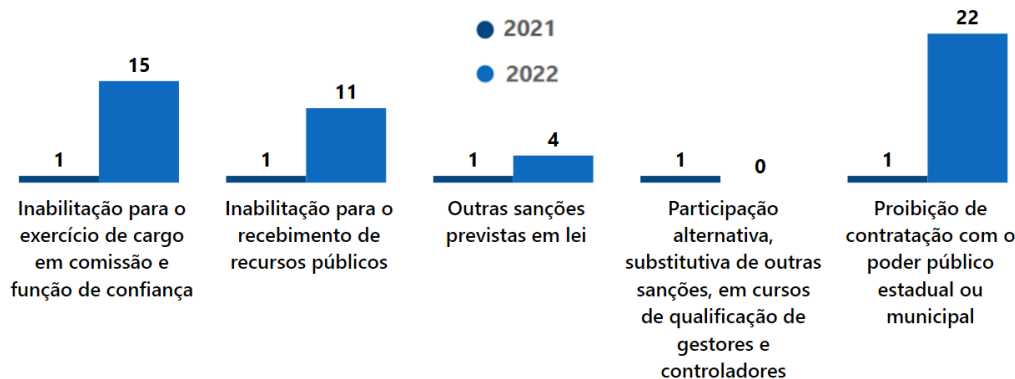
Ressalte-se que as multas, imputações de débitos e demais sanções referem-se àquelas aplicadas em decisões definitivas / transitadas em julgado no período, bem como àquelas recolhidas / arrecadadas / ressarcidas no período, podendo referir-se a competências / exercícios anteriores.

Gráfico 29 - Multas e imputação de débito aplicadas



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI e [painel de Multas aplicadas](#).

Gráfico 30 - Outras sanções aplicadas



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

4.4. Concessões de medidas cautelares

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou de direito alheio, de risco de ineficácia da decisão de mérito, ou diante de situação específica que possa causar dano irreparável ou de difícil reparação para o interesse e/ou para o patrimônio público, o relator ou o Plenário poderá, motivadamente, determinar liminarmente medidas cautelares, com ou sem a oitiva prévia da parte, nos casos previstos nos artigos 86 e 87 da Lei Estadual nº 5.888/2009.

Quando proferida pelo relator, na forma do art. 449 do Regimento Interno, a decisão deverá ser submetida ao Plenário para a apreciação da matéria na primeira sessão seguinte à sua prolatação. Destaca-se que a adoção dessas medidas não gera, necessariamente, impacto econômico imediato, mas visa, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, na forma da Resolução TCE/PI nº 27/2019, o TCE/PI determina o bloqueio das movimentações financeiras das contas bancárias em caso de ausência da entrega de prestação de contas, documentos e informações ao Tribunal de Contas, os quais são exigidos na forma da legislação aplicável, aos órgãos, entidades, pessoas e fundos sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Em 2022, o TCE/PI registrou os seguintes dados sobre medidas cautelares proferidas e homologadas pelo Plenário, conforme quadro a seguir.

Gráfico 31 - Cautelares proferidas e homologadas

| | 2021 | 2022 | |
|--------------------------|-----------|-----------|---|
| Quantidade de Cautelares | 156 | 84 | ↓ |
| Valores envolvidos | 597,72 Mi | 898,33 Mi | ↑ |

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

Dessas 84 Medidas cautelares concedidas em 2022, 36 (trinta e seis) foram especificamente para Bloqueio de Contas Bancárias de jurisdicionados que se encontravam em atrasos no envio de peças exigidas nas Prestações de Contas ao TCE/PI.

4.5. Outras Informações

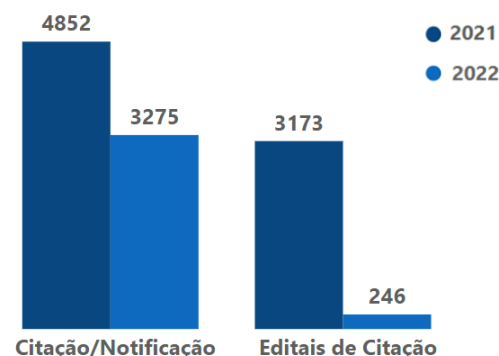
4.5.1. Atos de Comunicação Processual

A comunicação dos atos processuais é o instrumento pelo qual o TCE notifica responsáveis/interessados sobre informações ou decisões relativas aos atos e termos dispostos em processos.

De acordo com o Regimento Interno da Corte, são modalidades de citação: quando do comparecimento espontâneo da parte, mediante certificação; por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento; por meio eletrônico, na forma de ato normativo; por edital, publicado na Imprensa Oficial; por servidor designado pela Presidência do Tribunal.

No ano de 2022, conforme discriminação a seguir, foram efetuadas 3.521 (três mil quinhentos e vinte e um) atos de comunicação processual.

Gráfico 32 - Atos de comunicação processual (2021 x 2022)



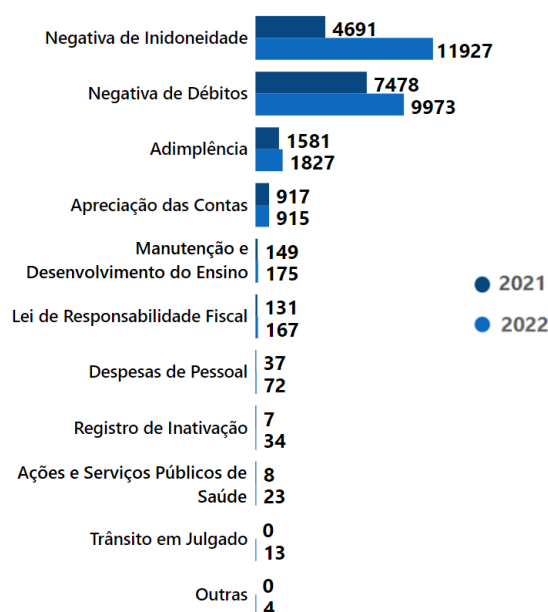
Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

4.5.2. Certidões Emitidas

Nos termos da Resolução TCE/PI nº 36/2022, que dispõe sobre a criação, emissão e disponibilização das certidões fornecidas por este Tribunal de Contas no seu sítio oficial e dá outras providências, a Corte Piauiense disponibiliza as seguintes certidões: Ações e Serviços Públicos de Saúde; Situação da Prestação de Contas; Apreciação e Julgamento das Contas; Despesas de Pessoal; Lei de Responsabilidade Fiscal; Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Certidão de Débitos; Situação de Inativação; Trânsito em Julgado; Inidoneidade; e Operação de créditos e concessão de garantias.

No ano de 2022, foram emitidas pelo TCE 25.130 (vinte e cinco mil cento e trinta) Certidões, dentre as quais estão tanto os tipos disponíveis pelo sistema de forma *on-line* pelo site do TCE/PI (<https://sistemas.tce.pi.gov.br/certidoes/>), bem como as de solicitação protocolada, emitidas fisicamente pelos setores responsáveis.

Gráfico 33 - Certidões emitidas



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

4.5.3. Atos Normativos e Notas Técnicas Aprovados pelo Plenário

O TCE/PI, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 4º da Lei 5.888, de 2009 (Lei Orgânica do TCE/PI), pode elaborar e aprovar os atos normativos necessários à organização e a execução dos serviços que lhe competem.

Ao Tribunal assiste o poder regulamentar, podendo, em consequência, expedir atos e instruções normativas sobre matérias inseridas em suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade, além de orientar os seus jurisdicionados.

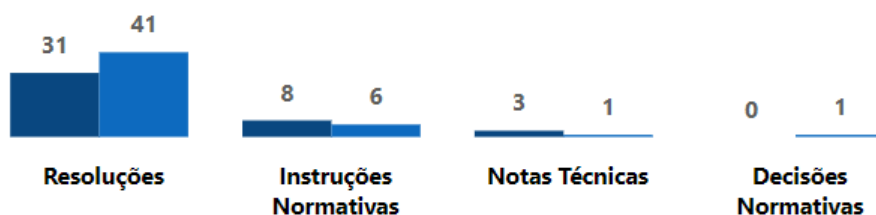
No ano de 2022, o TCE/PI expediu 49 (quarenta e nove) atos normativos/notas técnicas, conforme demonstrado a seguir.

Tabela 18 - Atos Normativos e Notas Técnicas aprovados

| | | |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| RESOLUÇÃO | Quando tratar de: a) aprovação e alteração do Regimento Interno; b) definição da estrutura, da organização, das atribuições e do funcionamento do Tribunal, de sua Secretaria e das demais unidades integrantes de seus serviços auxiliares; c) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma; | 41 |
| INSTRUÇÃO NORMATIVA | Quando tratar de: disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal; | 6 |
| NOTA TÉCNICA | Quando tratar de: matérias inseridas em suas atribuições com vistas a orientar seus jurisdicionados, as quais também são levadas ao Plenário para aprovação | 1 |
| DECISÃO NORMATIVA | Quando tratar de: fixação de critério ou de orientação, e não se justificar a expedição de instrução normativa ou de resolução. | 1 |

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

Gráfico 34 - Atos Normativos (2021 x 2022)



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria das Sessões do TCE/PI.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível [aqui](#). Acesso em 11 de jan. 2023.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível [aqui](#). Acesso em 18 de jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível [aqui](#). Acesso em 12 de fev. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Disponível [aqui](#). Acesso em 23 de jan. 2023.

PIAUÍ. Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Constituição do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 11 de jan. 2023.

PIAUÍ. Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Lei nº 5.888 de 19 de agosto de 2009. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas Do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 11 de jan. 2023.

PIAUÍ. Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Lei nº 7.456 de 14 de janeiro de 2021. Dispõe sobre o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 15 de fev. 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Plano Anual de Capacitação (2022). Teresina: TCE/PI, Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Nunes, 2021. Disponível [aqui](#). Acesso em 28 de jan. 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Plano Anual de Controle Externo – PACEX (2021/2022). Teresina: TCE/PI, Secretaria de Controle Externo, 2020. Disponível [aqui](#). Acesso em 28 de jan. 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Planejamento Estratégico (2020-2023). Teresina: TCE/PI, Governança, 2020. Disponível [aqui](#). Acesso em 15 de jan. 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Plano de Logística Sustentável (2020-2023). Teresina: TCE/PI, Governança, 2020. Disponível [aqui](#). Acesso em 30 de jan. 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Instrução Normativa TCE/PI nº 01 de 11 de abril de 2019. Dispõe sobre a forma de avaliação, por parte do Tribunal de

Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, dos sítios e/ou portais de transparência dos entes sujeitos à sua jurisdição, altera a Instrução Normativa TCE/PI nº 03, de 30 de abril de 2015, a Instrução Normativa TCE/PI nº 02, de 31 de março de 2016, revoga a Resolução nº 22, de 06 de outubro de 2016, e dá outras providências. Disponível: [aqui](#). Acesso em 13 jan. de 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Instrução Normativa TCE/PI nº 01 de 31 de março de 2022. Disciplina a composição do Relatório de Gestão Consolidado e dá outras providências. Disponível: [aqui](#). Acesso em 14 jan. de 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Instrução Normativa TCE/PI nº 04 de 06 de outubro de 2022. Altera a Instrução Normativa TCE/PI nº 01, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre a forma de avaliação, por parte do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, dos sítios e/ou portais de transparência dos entes sujeitos à sua jurisdição. Disponível: [aqui](#). Acesso em 13 jan. de 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 13 de 26 de agosto de 2011. Regimento Interno do Tribunal de Contas Do Estado do Piauí. Disponível: [aqui](#). Acesso em 11 jan. de 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 04 de 22 de janeiro de 2015. Dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 30 jan. de 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 26 de 30 de julho de 2015. Dispõe sobre a regulamentação da Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC) no trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 23 jan. de 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 10 de 12 de julho de 2018. Institui o programa de preparação para a aposentadoria, bem como acompanhamento das inativações já realizadas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 18 fev. de 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 15 de 13 de setembro de 2018. Dispõe sobre a forma e o prazo para a elaboração do Plano de Logística Sustentável e o estabelecimento da política socioambiental no Tribunal de Contas do Estado do Piauí e dá outras providências. Disponível [aqui](#). Acesso em 13 mar. de 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 08 de 09 de maio de 2019. Institui normas para a propositura do Plano Anual de Controle Externo (PACEX) e do Plano Anual de Trabalho (PAT) do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, e dá outras providências. Disponível [aqui](#). Acesso em 20 fev. de 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 12 de 08 de agosto de 2019. Dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 20 jan. de 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 27 de 19 de dezembro de 2019. Regulamenta o procedimento do bloqueio das movimentações financeiras das contas bancárias dos órgãos, entidades, pessoas e fundos sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 25 fev. de 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 09 de 10 de junho de 2021. Institui o Programa SER TCE no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí em consonância com a política de saúde, qualidade de vida e cidadania no trabalho. Disponível [aqui](#). Acesso em 23 jan. de 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 17 de 28 de julho de 2022. Dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 21 jan. de 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 18 de 28 de julho de 2022. Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Riscos (SGR) do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 21 jan. de 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 19 de 28 de julho de 2022. Institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 10 fev. de 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 20 de 28 de julho de 2022. Dispõe sobre a sessão virtual de julgamento em ambiente eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 10 fev. de 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 36 de 22 de novembro de 2022. Dispõe sobre a criação, emissão e disponibilização das certidões fornecidas por este Tribunal de Contas no seu sítio oficial e dá outras providências. Disponível [aqui](#). Acesso em 25 fev. de 2023.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Resolução TCE/PI nº 40 de 15 de dezembro de 2022. Dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Disponível [aqui](#). Acesso em 20 jan. de 2023.